



MINISTÉRIO DA  
**DEFESA**

**PLANO GERAL  
DE  
CONVOCAÇÃO  
2025**

**(PGC 2025)**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA DEFESA  
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS  
CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO  
SUBCHEFIA DE MOBILIZAÇÃO  
SEÇÃO DE SERVIÇO MILITAR**

**PLANO GERAL DE CONVOCAÇÃO PARA O SERVIÇO MILITAR  
INICIAL OBRIGATÓRIO NAS FORÇAS ARMADAS EM 2025**

PORTARIA GM-MD Nº 5.423, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023  
(DOU, em 20/11/2023/Edição:219/Seção: 1/ Pag. 18)

Aprova o Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Inicial Obrigatório nas Forças Armadas em 2025.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, o Decreto nº 3.702, de 27 de dezembro de 2000, tendo em vista o disposto no art. 18 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, no art. 24, inciso XVIII, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60320.000140/2023-91, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova o Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Inicial Obrigatório nas Forças Armadas no ano de 2025 na forma do Anexo.

Art. 2º Fica autorizado o Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas a aprovar eventuais alterações nas datas constantes dos cronogramas de eventos do Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar de que trata esta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.673/GM-MD, de 10 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção 1, páginas 23 a 40, de 17 de novembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA DEFESA  
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS  
CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO  
SUBCHEFIA DE MOBILIZAÇÃO  
SEÇÃO DE SERVIÇO MILITAR**

**PLANO GERAL DE CONVOCAÇÃO**

**PREÂMBULO**

O Ministro de Estado da Defesa, no exercício da direção geral do Serviço Militar, elabora, anualmente, com a participação dos Comandos Militares, o Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Inicial Obrigatório, no qual são estabelecidas as condições de recrutamento da classe a incorporar nas Forças Armadas.

## ÍNDICE

### PLANO GERAL DE CONVOCAÇÃO PARA O SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO NAS FORÇAS ARMADAS EM 2025

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	5
1.1. Finalidade .....	5
1.2. Legislação e Atos Normativos .....	5
<b>2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS</b> .....	7
<b>3. RECRUTAMENTO</b> .....	7
3.1. Convocação .....	7
3.2. Alistamento .....	7
3.3. Seleção Geral e Especial .....	9
3.4. Distribuição de Conscritos .....	10
3.5. Seleção Complementar .....	11
3.6. Particularidades .....	12
3.7. Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários (MFDV) .....	13
<b>4. BOLETIM DE NECESSIDADES</b> .....	15
<b>5. ELABORAÇÃO DO PLANO GERAL DE CONVOCAÇÃO 2026 E INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES DE CONVOCAÇÃO 2025</b> .....	15
<b>6. RELATÓRIOS DE CONSCRIÇÃO</b> .....	16
<b>7. PUBLICIDADE</b> .....	16
<b>8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS</b> .....	16
Apêndice 1 - Composição mínima das Comissões de Seleção .....	19
Apêndice 2 - Cronograma de eventos .....	20
Apêndice 3 - Calendário de Obrigações .....	23
Apêndice 4 - Municípios tributários .....	24
Apêndice 5 - Municípios tributários relação dos IEMFDV .....	53
Apêndice 6 - Publicidade do Serviço Militar 2024/2025 .....	85
Apêndice 7 - Abreviaturas .....	86

# PLANO GERAL DE CONVOCAÇÃO PARA O SERVIÇO MILITAR INICIAL OBRIGATÓRIO NAS FORÇAS ARMADAS EM 2025

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. Finalidade

Regular as condições de recrutamento dos brasileiros da classe de 2006 para a prestação do Serviço Militar Obrigatório (SMO) nas Forças Armadas no ano de 2025.

### 1.2. Legislação e Atos Normativos

1.2.1. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988;

1.2.2. Lei nº 3.282, de 10 de outubro de 1957 (Concede amparo do Estado aos conscritos acidentados, ou invalidados, no interior dos estabelecimentos militares ou durante o deslocamento a que estejam sujeitos por força de convocação para prestação do serviço militar);

1.2.3. Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar - LSM);

1.2.4. Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967 (Dispõe sobre a prestação do Serviço Militar pelos estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários em decorrência de dispositivos da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964);

1.2.5. Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 (Dispõe sobre o Estatuto dos Índios);

1.2.6. Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983 (Prova documental de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes);

1.2.7. Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Estabelece normas para as eleições);

1.2.8. Lei nº 11.631, de 27 de dezembro de 2007 (Dispõe sobre a Mobilização Nacional e cria o Sistema Nacional de Mobilização - SINAMOB);

1.2.9. Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012 (Estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa; dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa);

1.2.10. Lei nº 14.534, de 11 de janeiro de 2023 (Altera as Leis nºs 7.116, de 29 de agosto de 1983, 9.454, de 7 de abril de 1997, 13.444, de 11 de maio de 2017, e 13.460, de 26 de junho de 2017, para adotar número único para os documentos que especifica e para estabelecer o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF como número suficiente para identificação do cidadão nos bancos de dados de serviços públicos.

1.2.11. Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar - RLSM);

1.2.12. Decreto nº 60.822, de 7 de junho de 1967 (Instruções Gerais para a Inspeção de Saúde dos Conscritos nas Forças Armadas - IGISC);

1.2.13. Decreto nº 63.704, de 29 de novembro de 1968 (Regulamento da Lei de Prestação do Serviço Militar pelos estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos Médicos,

Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários - RLMFDV);

1.2.14. Decreto nº 66.949, de 23 de julho de 1970 (Instruções Gerais para a Coordenação da Conscrição nas Forças Armadas - IGCCFA);

1.2.15. Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016 (Institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional);

1.2.16. Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 (Regulamenta dispositivos da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, institui o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF como instrumento suficiente e substitutivo para a apresentação de dados do cidadão no exercício de obrigações e direitos e na obtenção de benefícios, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário. (Redação dada pelo Decreto nº 9.723, de 2019);

1.2.17. Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019 (Dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados);

1.2.18. Decreto Nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 (Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações);

1.2.19. Portaria nº 1.628/COSEMI, de 7 de junho de 1983 (Instruções Gerais para o Serviço Militar de Brasileiros no Exterior - IGSME);

1.2.20. Portaria nº 422-SC-5, de 21 de fevereiro de 1990 (Amparo do Estado ao Conscrito);

1.2.21. Portaria nº 2.681/COSEMI, de 28 de julho de 1992 (Regulamento da lei de Prestação do Serviço Militar Alternativo - RLPSA);

1.2.22. Portaria nº 983/DPE/SPEAI/MD, de 17 de outubro de 2003 (Aprova a Diretriz para o Relacionamento das Forças Armadas com as Comunidades Indígenas);

1.2.23. Portaria Normativa nº 632/MD, de 16 de abril de 2008 (Aprova o Plano de Comunicação Social de Serviço Militar Inicial nas Forças Armadas);

1.2.24. Portaria Normativa nº 2.083/MD, de 23 de setembro de 2015 (Dispõe sobre a atualização monetária da multa mínima, prevista no RLSM);

1.2.25. Portaria Normativa nº 35/MD, de 10 de junho de 2016 (Fixa os modelos e características dos Certificados Militares previstos no Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, e na Portaria nº 2.681-COSEMI, de 28 de julho de 1966, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas);

1.2.26. Portaria Normativa nº 31/MD, de 29 de agosto de 2017 (Dispõe sobre a unificação do alistamento, da seleção, da distribuição e da designação de alistados para o SMI);

1.2.27. Portaria Normativa nº 21/MD, de 8 de abril de 2019 (Aprova as diretrizes para a composição e o funcionamento das Comissões de Seleção Permanente das Forças Armadas - CSPFA);

1.2.28. Portaria Normativa nº 173, de 11 de janeiro de 2023 (Dispõe sobre a gestão dos recursos do Fundo do Serviço Militar - FSM);

1.2.29. Resolução Nº 1, de 3 de janeiro de 2017, da Comissão Nacional de Residência Médica (Estabelece o Calendário, a partir de 2017, para matrícula de médicos residentes no Sistema de Informação da Comissão Nacional de Residência Médica e para o ingresso nos Programas de Residência Médica, e dá outras providências);

1.2.30. Resolução CNRM nº 17, de 21 de dezembro de 2022, da Comissão Nacional de Residência Médica (Dispõe sobre o processo de seleção pública dos candidatos aos Programas de Residência Médica autorizados em Instituições Credenciadas pela Comissão Nacional de Residência); e

1.2.31. Resolução nº 23.274, de 1º de junho de 2010, do Tribunal Superior Eleitoral (Consoante o § 2º do artigo 14 da CF, a não alistabilidade como eleitores somente é imputada aos estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, aos conscritos, observada, naturalmente, a vedação que se impõe em face da incapacidade absoluta nos termos da lei civil).

## **2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

2.1. A unificação do processo de recrutamento militar para as Forças Armadas foi implantada em todo o território nacional e se encontra em pleno funcionamento desde 2003.

2.2. O Ministério da Defesa (MD) utiliza, para o processo de recrutamento militar nas Forças Armadas, o sistema informatizado denominado Sistema Eletrônico de Recrutamento Militar e Mobilização (SERMILMOB), que é administrado pelo Exército Brasileiro (EB).

2.3. A Diretoria de Serviço Militar (DSM) é o órgão técnico-normativo, no âmbito do Exército, gerenciador do SERMILMOB.

2.4. As Regiões Militares (RM), juntamente com os Órgãos de Serviço Militar (OSM) de sua área administrativa, são fiscalizadores e executores das atividades de Serviço Militar em suas áreas, coordenando suas sedes em ligação com os Distritos Navais (DN) e o Serviço de Recrutamento e Preparo de Pessoal da Aeronáutica (SEREP), situados em suas respectivas áreas regionais.

2.5. Os procedimentos inerentes ao recrutamento militar a serem adotados, em âmbito regional, devem ser fruto de discussão entre o DN, a RM e o SEREP, e incluídos no Plano Regional de Convocação (PRC) da RM. Durante as visitas técnicas do Serviço Militar, tais procedimentos deverão ser apresentados à comitiva do MD, para fins de conhecimento e gestão do processo em âmbito nacional.

## **3. RECRUTAMENTO**

### **3.1. Convocação**

Todos os brasileiros da classe de 2006 e os das anteriores, que estejam em débito com o serviço militar, serão convocados à prestação do SMO (Art. 5º da RLSM).

### **3.2. Alistamento**

3.2.1. O Posto de Recrutamento e Mobilização (PRM) é o OSM responsável pela fiscalização e execução das atividades de convocação e alistamento da sua área de responsabilidade e abrange uma ou mais Juntas de Serviço Militar (JSM) de vinculação.

3.2.2. As JSM dos municípios são os órgãos executores do Alistamento Militar de todo o cidadão convocado, independentemente da Força em que desejar prestar o SMO, pertencentes à estrutura administrativa das prefeituras e subordinada tecnicamente aos PRM.

3.2.3. O alistamento militar on-line está implantado no território nacional e no exterior, por intermédio da internet. As Repartições Consulares (RC) realizarão presencialmente o alistamento dos Brasileiros Residentes no Exterior (BRE), na modalidade on-line.



3.2.3.1. O cidadão convocado realizará o preenchimento do formulário de alistamento militar constante do sítio eletrônico <<https://alistamento.eb.mil.br>> e <<https://www.gov.br>> mediante a inserção do número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) para convalidação dos dados junto à Receita Federal.

3.2.3.2. Ao dirigir-se à JSM para o alistamento, quando preferir de forma presencial, o brasileiro deverá apresentar os seguintes documentos:

a) certidão de nascimento ou prova equivalente;

b) comprovante de residência ou declaração firmada pelo próprio interessado;

c) comprovante de inscrição no CPF ou prova equivalente; e

d) certificado de naturalização ou termo de opção ou certidão de nascimento que tenha averbada a condição de optante pela nacionalidade brasileira, somente para os brasileiros naturalizados ou por opção.

3.2.3.3. As JSM deverão realizar o alistamento diretamente no SERMILMOB, quando o cidadão optar pela forma presencial de apresentação.

3.2.3.4. A identificação do declarante deverá ser verificada pela JSM a partir da apresentação de um documento oficial com fotografia (carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira profissional; passaporte; carteira de identificação funcional; ou outro documento público que permita a identificação do alistando).

3.2.4. O cidadão alistado poderá obter o Certificado de Alistamento Militar (CAM) acessando o sítio eletrônico [alistamento.eb.mil.br](http://alistamento.eb.mil.br) ou, se preferir, presencialmente em qualquer JSM. Durante o prazo de validade, o CAM poderá ser impresso gratuitamente. Ao término desse prazo, o conscrito deverá se dirigir à JSM para atualizar a sua situação militar.

3.2.5. O brasileiro residente há mais de um ano da data do início da seleção em município não tributário poderá, a critério dos DN, RM e SEREP, ser aceito como voluntário à prestação do SMO, com a finalidade de atender às necessidades específicas das Forças Armadas. Essa medida deverá constar no PRC da RM.

3.2.6. Com exceção do prescrito na LSM/RLSM, nenhum cidadão poderá ser isento do pagamento da taxa e multas militares.

3.2.7. O alistando que tenha idade igual ou superior a 29 anos, exceto o MFDV, estará dispensado do SMO.

3.2.8. As RM deverão definir nos PRC e inserir no SERMILMOB os parâmetros para o agendamento automático dos alistados destinados à Seleção Geral, após coordenação com os DN e SEREP.

3.2.9. Os prazos de alistamento, as situações e os destinos dos conscritos durante o processo de Alistamento Militar constam do Apêndice 2 e deverão ser detalhados nas Instruções Complementares de Convocação (ICC) de cada Força.

3.2.10. Os cidadãos da classe de 2006 e das classes anteriores, alistados “fora do prazo”, deverão se dirigir à JSM para realizar o alistamento de forma presencial diretamente no SERMILMOB.

3.2.11. São aplicáveis aos indígenas integrados, reconhecidos no pleno exercício dos direitos civis, nos termos do Estatuto do Índio (Lei nº 6.001, de 19 de dezembro 1973) e da resolução nº 23.274, de 1º de junho de 2010, do Tribunal Superior Eleitoral, as obrigações impostas para o alistamento militar.

### **3.3. Seleção Geral e Especial**

3.3.1. As Comissões de Seleção (CS) são designadas por autoridade militar competente e organizadas para realizar a seleção dos brasileiros da classe convocada, de voluntários, e aqueles em débito com o Serviço Militar, visando à incorporação ou matrícula nas Forças Armadas.

3.3.1.1. Nos locais onde ocorrer tributação exclusiva para uma das Forças, a CS será constituída com o pessoal da respectiva Força interessada.

3.3.2. A CS tributária para mais de uma Força Singular denomina-se Comissão de Seleção das Forças Armadas (CSFA) e tem como finalidade atender ao processo seletivo dos residentes em municípios que possuem Organização Militar (OM) subordinadas a essas Forças.

3.3.3 As Comissões de Seleção Permanentes das Forças Armadas (CSPFA) foram criadas visando atender ao elevado fluxo de conscritos nos grandes centros urbanos e atuam em instalações planejadas e vocacionadas às atividades ligadas ao aprimoramento da seleção dos conscritos. Nas suas estruturas podem ser incluídas as Comissões de Seleção Especial (CSE) dos Centros/Núcleos Preparatórios de Oficiais da Reserva (CPOR/NPOR) e de Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários (MFDV).

3.3.4. As Forças deverão coordenar, em âmbito regional, até 24 de maio de 2024, a composição das CS/CSE/CSFA, tomando por base o quadro constante do Apêndice 1, fazendo as adaptações necessárias em função das quantidades de conscritos que comparecerão àquelas Comissões.

3.3.5. A seleção realizada em Município Tributário (MT) para atender a mais de uma Força será efetuada pelas CSFA/CSPFA, que deverão, obrigatoriamente, ser constituídas por integrantes das Forças interessadas, sob a responsabilidade das RM, que realizarão a coordenação com os Comandos dos respectivos DN e SEREP.

3.3.6. Os DN, RM e SEREP deverão capacitar os seus respectivos integrantes para as CS.

3.3.6.1. As RM coordenarão a inscrição do Estágio Setorial para Integrantes das CS/CSFA/CSPFA das Forças, no Instituto de Capacitação Olavo Bilac (ICOB) da DSM, para capacitação dos militares designados às referidas comissões.

3.3.6.2. As condições e os meios necessários ao funcionamento do Estágio Setorial para Integrantes das CS/CSFA/CSPFA será regulado nas ICC de cada Força.

3.3.7. As CS/CSFA/CSPFA deverão dispor de compartimentos individuais (separados por divisórias), localizados em ambientes reservados, destinados à inspeção de saúde nos conscritos.

3.3.8. Os alistados distribuídos às CS serão submetidos à Seleção Geral de acordo com os critérios descritos abaixo:

a) pertencentes à classe de 2006, alistados até 30 de junho de 2024; e

b) de classes anteriores, ainda em débito com o Serviço Militar, alistados até 28 de junho de 2024.

3.3.9. Durante a Seleção Geral, sempre que necessário, o CAM poderá ser visualizado pelos integrantes das comissões de seleção diretamente no SERMILMOB.

3.3.9.1. Nessa fase, o conscrito julgado apto à incorporação assinará um Termo de Responsabilidade e Compromisso gerado pelo sistema, no qual se comprometerá a acessar a página eletrônica alistamento.eb.mil.br ou a comparecer a uma JSM para verificar a sua situação perante o Serviço Militar.

3.3.10. As CS/CSFA/CSPFA deverão orientar os conscritos que não possuam CPF para que o

obtenham até a data de apresentação na Seleção Complementar, de modo que na incorporação todos possuam esse documento, necessário ao processamento do pagamento de pessoal.

3.3.11. Nos MT, afastados das sedes das OM, o processo seletivo poderá ser realizado por uma OM de outra Força, mais próxima e com melhor estrutura para prestar o apoio necessário à seleção, porém essa situação deverá constar no PRC da RM.

3.3.12. Com a finalidade de aperfeiçoar as atividades de seleção, foram disponibilizadas no SERMILMOB ferramentas de Tecnologia da Informação para realizar o agendamento, anamnese, entrevista e acompanhamento da situação militar dos conscritos.

3.3.12.1. Os dados dos conscritos apresentados na Seleção Geral deverão ser inseridos pelas CS diretamente no SERMILMOB.

3.3.12.2. As CS que possuem restrição de acesso à internet deverão realizar o processo seletivo de forma manual, para posteriormente alimentar os dados no SERMILMOB.

3.3.12.3. A pré-qualificação dos conscritos deve ser levantada durante a entrevista realizada na CS, a fim de identificar aqueles que terão prioridade de designação à incorporação por terem habilitação profissional de interesse das Forças Armadas.

3.3.13. O funcionamento das CS, CSFA, CSPFA e CSE para CPOR/NPOR é regulado em legislação específica sob a responsabilidade do Exército. A documentação encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico <<http://dsm.dgp.eb.mil.br>>.

3.3.14. Os candidatos matriculados em Escolas Superiores ou cursando o último ano do ensino médio, voluntários ao CPOR/NPOR, somente serão encaminhados à Seleção Especial após serem julgados aptos na Seleção Geral.

3.3.15. Os conscritos aptos, não aproveitados na Seleção Especial para CPOR/NPOR, retornarão ao processo normal de distribuição às Organizações Militares da Ativa (OMA), utilizando-se o SERMILMOB.

3.3.16. Os prazos, as datas e os locais de realização da Seleção Geral e Especial constam do Apêndice 2 e deverão ser detalhados nas ICC de cada Força.

3.3.17. Os convocados à Seleção Geral, durante o período de funcionamento das CS/CSFA/CSPFA, que comprovarem sua inscrição para exames de admissão em escolas de formação de militares de carreira das Forças Armadas, de oficiais das Forças Auxiliares e de oficiais da Marinha Mercante, poderão solicitar o adiamento de incorporação ou matrícula por 1 (um) ou 2 (dois) anos, conforme art.29 da LSM. A critério do Cmt DN, RM ou SEREP, o requerimento poderá ser protocolado nas comissões acima mencionadas ou na JSM.

### **3.4. Distribuição de Conscritos**

3.4.1. Durante a distribuição processada pelo SERMILMOB os conscritos aptos sem restrição na Seleção Geral, serão designados à incorporação/matrícula para as Forças ou incluídos no excesso de contingente.

3.4.1.1. Os conscritos incluídos no excesso de contingente poderão requerer o Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) acessando o sítio eletrônico [alistamento.eb.mil.br](http://alistamento.eb.mil.br) ou presencialmente na JSM. O referido documento estará disponível após o pagamento da taxa, assinatura pelo órgão do serviço militar responsável e a realização do juramento à Bandeira.

3.4.2. Os parâmetros para distribuição dos conscritos selecionados na Seleção Geral serão

inseridos no sistema pelas RM, após coordenação com os DN e SEREP, de acordo com a Sistemática de Avaliação de Conscritos do SERMILMOB.

3.4.3. Os conscritos selecionados serão distribuídos até 10 de dezembro de 2024, conforme as necessidades das Forças, apresentadas no Boletim de Necessidades (Bol Nec) das OM, e de acordo com os entendimentos prévios (coordenados pelas RM) entre os DN, as RM e os SEREP.

3.4.4. O conscrito tomará conhecimento da distribuição no período de 12 de dezembro de 2024 a 13 de janeiro de 2025, por meio de consulta ao sítio eletrônico alistamento.eb.mil.br ou, presencialmente, em uma JSM.

3.4.5. Majoração:

3.4.5.1. A majoração visa a atender as substituições necessárias, em virtude de inadequações identificadas na Seleção Complementar.

3.4.5.2. A quantidade autorizada para majoração poderá atender à relação de até três designados para um incorporado.

3.4.5.3. Observando o número limite acima estabelecido, as Forças definirão os percentuais nas ICC respectivas, de acordo com as suas necessidades e respeitadas às peculiaridades de cada DN, RM e SEREP.

3.4.6. Distribuição para o Grupamento "A" (1ª Turma) e "B" (2ª Turma).

3.4.6.1. Conforme ICC (Quadro de Incorporação/Matrícula) — Apêndice 2.

3.4.7. Os Estabelecimentos de Ensino (EE) militares informarão aos DN, às RM e aos SEREP interessados, até trinta dias após a data da matrícula, o nome dos convocados matriculados, a fim de permitir o cancelamento das respectivas designações para incorporação e demais providências necessárias. Deverão comunicar, ainda, dentro de trinta dias, o nome dos convocados que foram desligados ou eliminados. Todas as situações descritas anteriormente deverão ser atualizadas no SERMILMOB pelo EE do militar.

3.4.8. Os locais e as datas de apresentação dos designados à incorporação ou matrícula e dos incluídos no excesso de contingente, inclusive referentes aos MFDV, deverão estar regulados nas ICC de cada Força, em conformidade com o estabelecido no Apêndice 2.

3.4.9. Formalização do Conhecimento da Distribuição:

3.4.9.1. O conscrito deverá tomar conhecimento da sua distribuição pelo sítio eletrônico alistamento.eb.mil.br ou em qualquer JSM, a fim de formalizar o conhecimento da designação para incorporação ou matrícula.

3.4.9.2. As Comissões de Distribuição deverão gerar no SERMILMOB a Lista de Distribuição contendo o nome dos convocados, que será o documento hábil que atestará, de forma incontestável, o conhecimento da data e local da incorporação/matricula (de acordo com a Súmula 7 do Superior Tribunal Militar/DJ 1 Nº 77, de 24/04/95), devendo ser assinada pelo conscrito como primeiro ato ao se apresentar na OM designada.

3.4.9.3. Os DN, RM e SEREP deverão orientar as OM das Forças a manter atualizados os seus respectivos endereços no SERMILMOB, a fim de possibilitar ao conscrito identificar o local correto para seu comparecimento à Seleção Complementar.

### **3.5. Seleção Complementar**

3.5.1. Os conscritos designados à incorporação/matricula serão submetidos à Seleção

Complementar, a fim de confirmar as informações registradas no SERMILMOB por ocasião da Seleção Geral, bem como levantar outros elementos julgados necessários à consolidação do processo seletivo.

3.5.1.1 Ao receber os conscritos para a Seleção Complementar, a OM deverá providenciar, como primeiro ato, a assinatura do cidadão no Termo de conhecimento da sua situação. Tal medida visa atender a Súmula 7 do Superior Tribunal Militar/DJ 1 Nº 77, de 24/04/95 (crime de insubmissão).

3.5.1.2. Exames médicos complementares, provas físicas e outras verificações dos aspectos culturais, psicológicos e morais poderão ser realizadas a fim de atender às peculiaridades dos DN, RM e SEREP, conforme estabelecido nas IGISC e normas específicas de cada Força.

3.5.2. A Seleção Complementar é de responsabilidade de cada Força.

3.5.2.1. As RM deverão coordenar, consultados os DN e os SEREP, o aproveitamento ou a liberação dos conscritos distribuídos à Marinha e à Aeronáutica não previstos para incorporação por aquelas Forças.

3.5.3. O ato de encostamento, conforme definido no art. 3º do RLSM, deverá ser publicado no Boletim Interno (BI) da Unidade. É proibida a utilização do encostado em qualquer tipo de atividade castrense no interior do aquartelamento antes da incorporação.

3.5.4. Em caso de igualdade de perfis para o preenchimento de um claro, as OM deverão priorizar a dispensa daquele conscrito que esteja formalmente empregado. Para tanto, deverá ser consultada a carteira de trabalho física ou digital ([www.gov.br](http://www.gov.br) ou pelo aplicativo) do cidadão.

3.5.5. As OM abrangidas pelos respectivos DN, RM e SEREP deverão atualizar no SERMILMOB os dados dos dispensados ou isentos da incorporação/matriculação na Seleção Complementar.

3.5.5.1. As OM deverão, ainda, atualizar os dados dos incorporados/matriculados, inserindo diretamente no SERMILMOB, até dez dias após cada evento. As orientações relativas ao assunto se encontram disponíveis no SERMILMOB.

3.5.5.2. As OM que deixarem de atualizar os dados dos conscritos ao término do processo seletivo ficarão impossibilitadas de preencher os Bol Nec no SERMILMOB para incorporação ou matrícula em 2025.

3.5.6. O convocado, designado para a incorporação ou matrícula, que mudar de endereço deverá se dirigir a uma JSM para atualizar sua ficha de informações cadastrais no SERMILMOB. A JSM, por meio do PRM, deverá informar ao DN, RM ou SEREP de destino sobre a referida mudança, a fim de concorrer à Seleção Complementar em outra OMA (RLSM, art. 82, nº 1).

### **3.6. Particularidades**

3.6.1. Situação de Refratário:

3.6.1.1. Será considerado refratário, de acordo com o art. 24 da LSM, o brasileiro alistado que não se apresentar durante a época de seleção do contingente de sua classe ou que, tendo-o feito, se ausentar sem a ter completado.

3.6.1.2. O conscrito selecionado e designado que não comparecer à CD será considerado refratário.

3.6.1.3. O cidadão na situação de refratário, ao se apresentar à JSM e realizar o pagamento da multa prevista no art. 176 do RLSM, será vinculado à classe convocada, sendo novamente reincluído no processo de recrutamento. Nesse caso, terá a sua situação militar regularizada, com os direitos, deveres e prerrogativas que os instrumentos legais inerentes ao Serviço Militar lhe facultam.

3.6.1.4. O refratário que regularizar a situação após 30 de junho de 2024, mas dentro do período das CS/CSFA/CSPFA, poderá, a critério dos DN, RM ou SEREP, ser encaminhado à Seleção Geral no ano corrente.

3.6.1.4.1. A mesma medida administrativa poderá ser aplicada ao convocado que tenha se alistado “Fora do Prazo”, conforme estabelecido no § 1º do art. 112 do RLSM.

3.6.2. Situação de insubmisso:

3.6.2.1. Será considerado insubmisso, de acordo com o art. 183 do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar), o convocado selecionado que deixar de se apresentar à incorporação, dentro do prazo marcado, ou que, apresentando-se, ausentar-se antes do ato oficial de incorporação.

3.6.2.2. O conscrito designado à incorporação que se ausentar da OM antes do ato oficial de incorporação caracterizará o crime de insubmissão.

3.6.2.3. O Comandante, Chefe ou Diretor que receber conscrito declarado como insubmisso deverá, concomitantemente com a ordem de inspeção de saúde, determinar rigorosa investigação na documentação que relata a vida do conscrito, inclusive com consulta ao SERMILMOB, tendo em vista a possível ocorrência de incorreção no sistema.

3.6.2.4. Para efeito de aplicação da legislação especial a que se referem os arts 80 e 81 do RLSM, o insubmisso que se apresentar ou for capturado deverá ficar detido a partir da data de apresentação ou captura, tendo direito ao quartel por menagem (art. 266 do Código do Processo Penal Militar), devendo ser submetido à inspeção de saúde, para fins de justiça e disciplina, a fim de:

a) se julgado apto, ser incorporado a contar da data de apresentação ou captura; e

b) se apresentar condições de incapacidade previstas nos Grupos B-1, B-2 ou C das IGISC, ser dispensado do processo e da inclusão, em conformidade com o art. 464 da Lei nº 8236/1991, que alterou dispositivos do CPPM. No entanto sua liberação somente ocorrerá após ordem judicial, que deverá ser imediatamente cumprida e informada à autoridade judiciária militar competente.

3.6.2.5. Entrega de Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) e de Certificado de Isenção (CI).

3.6.2.5.1. O conscrito designado para incorporação ou matrícula, que for incluído no excesso de contingente, após a Seleção Complementar, deverá a critério do DN, RM ou SEREP:

a) realizar o compromisso de juramento à Bandeira Nacional na OM e, após assinatura digital, receber o CDI; ou

b) realizar o compromisso de juramento à Bandeira Nacional na JSM e, após assinatura digital, receber o CDI.

3.6.2.5.2. O conscrito que, durante a época da Seleção Geral ou Complementar, for julgado “incapaz C”, receberá o CI (art. 58 do RLSM), logo após a assinatura digital no referido documento.

### **3.7. Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários (MFDV)**

3.7.1. Convocação:

3.7.1.1. A relação dos institutos de ensino formadores de médicos, farmacêuticos, dentistas e veterinários (IEMFDV) dispensados de tributação consta do Apêndice 5.

3.7.1.2. O conscrito que durante a fase de recrutamento comprovar matrícula em IEMFDV será dispensado do SMO, fazendo jus ao CDI, podendo ser convocado à prestação do serviço militar

destinados à formação de oficiais MFDV temporários, no ano seguinte ao da conclusão do respectivo curso.

3.7.1.3. De acordo com a Lei nº 12.336, de 26 de outubro de 2010, que dispõe sobre a prestação do serviço militar pelos estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos médicos, farmacêuticos, dentistas e veterinários, o cidadão dispensado da incorporação (portador de CDI) que concluir curso em instituto de ensino destinado à formação de MFDV poderá ser convocado para a prestação do SMO.

3.7.1.4. Os Órgãos de Serviço Militar Regionais (OSMR), sob coordenação das RM, deverão, anualmente, realizar palestras nos IEMFDV, esclarecendo a respeito dos documentos que comprovam a situação militar dos MFDV, principalmente a respeito das especificidades da Lei nº 12.336, de 26 de outubro de 2010.

3.7.1.5. As RM deverão manter ligação com os conselhos regionais e IEMFDV, a fim de se manter um controle sobre os formados e alunos, respectivamente, que concluíram ou realizam os cursos de interesse das Forças, especialmente na área de medicina.

### 3.7.2. Seleção Especial:

3.7.2.1. A seleção dos estudantes dos IEMFDV e dos MFDV será realizada pelas CSE, que deverão ser constituídas de elementos das Forças interessadas, sob a responsabilidade das RM.

#### 3.7.2.2. Serão submetidos à Seleção Especial:

a) os convocados pertencentes aos IEMFDV não relacionados no Apêndice 5; e  
b) os MFDV voluntários, inclusive as mulheres, conforme critérios estabelecidos pelas ICC de cada Força, observadas as normas para aplicação dos Decretos nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, com a redação dada pelo Decreto nº 1.294, de 26 de outubro de 1994, e nº 63.704, de 29 de novembro de 1968, com a redação dada pelo Decreto nº 1.295, de 26 de outubro de 1994, bem como as demais prescrições contidas em legislação específica de cada Força.

### 3.7.3. Distribuição:

3.7.3.1. Os convocados selecionados serão distribuídos de acordo com as necessidades das Forças e conforme os entendimentos prévios, coordenados pelas RM, entre os DN, RM e SEREP, os quais deverão ocorrer até 10 de dezembro de 2024. Deverá ser priorizada a Força com o maior número de claros, levando-se em consideração as especialidades necessárias, e a divulgação da distribuição deverá ocorrer a partir de 12 de dezembro.

### 3.7.4. Particularidades:

3.7.4.1. Os Comandos do 7º Distrito Naval (DN) e do SEREP/Brasília deverão, ao informar suas necessidades de MFDV à CSE da 11ª RM, incluir nos efetivos a incorporar um acréscimo para atendimento do Hospital das Forças Armadas (HFA). O HFA deverá informar à 11ª RM, até 24 de maio de 2024, os claros existentes em seu efetivo. Esses procedimentos deverão ser detalhados no PRC da 11ª RM.

3.7.4.2. Todo médico convocado para servir às Forças Armadas, matriculado no primeiro ano de Programa de Residência Médica, poderá requerer a reserva da vaga em apenas um programa em todo território nacional, pelo período de um ano, conforme a Resolução nº 4, de 30 de setembro de 2011, da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), publicada no Diário Oficial da União nº 190, de 3 de outubro de 2011.

3.7.4.3. Quando houver interesse da Força Armada, a critério do DN, RM ou SEREP, poderão ter sua incorporação adiada para a realização de programa de residência médica ou pós-graduação, sendo que, deverão prestar o serviço militar logo após o término do referido curso de especialização, em conformidade com o estabelecido no art. 4º da Lei Nº 5.292/1967.

3.7.4.4. Os médicos não aproveitados na seleção da Marinha e da Aeronáutica serão encaminhados à RM, até dois dias antes do término da Seleção Complementar do Exército, a fim de verificar se serão reaproveitados ou dispensados.

3.7.4.5. Considerando o que prescreve o inciso XV do art. 5º da Constituição Federal, os MFDV que ao término do curso mudarem de domicílio poderão solicitar a transferência de vinculação de RM. Nesse caso, a RM de destino deverá solicitar à RM de origem a mudança de vinculação do cidadão, com a consequente transferência da sua Ficha Individual para fins de Serviço Militar (FISEMI).

3.7.4.6. As RM deverão esclarecer os conselhos regionais e IEMFDV, que para a concessão do Registro Profissional poderá ser aceito qualquer certificado militar, com exceção do Certificado de Alistamento Militar (documento provisório), desde que possuam data de emissão posterior à formação profissional do MFDV, pois assim fica caracterizado que o cidadão está quite com o Serviço Militar.

#### **4. BOLETIM DE NECESSIDADES**

4.1. O Bol Nec, disponibilizado no SERMILMOB, é o documento básico para o atendimento das necessidades de incorporação/matricula das OM e serve como parâmetro para a constituição dos Grupamentos de Distribuição (GD) inseridos pelas RM no referido sistema.

4.2. As OM da Marinha, do Exército e da Aeronáutica deverão preencher o Bol Nec diretamente no SERMILMOB, até 13 de setembro de 2024, para avaliação dos DN, RM e SEREP, respectivamente.

4.2.1. O acesso permitido pelo sistema para preenchimento do Bol Nec está condicionado à prévia inserção de dados referentes à incorporação da classe anterior, bem como aos distribuídos incluídos no excesso de contingente.

4.3. Os DN, as RM e os SEREP deverão validar as informações de suas OM, até 27 de setembro de 2024.

4.4. A consolidação do Bol Nec das OM das Forças no SERMILMOB deverá ser feita pelas RM, até 14 de outubro de 2024.

4.5. As RM deverão coordenar com os DN e os SEREP a consolidação dos Bol Nec até 25 de outubro de 2024, a fim de possibilitar a formação dos GD até 22 de novembro de 2024, levando em consideração a necessidade de majoração de cada OM.

4.6. As instruções relativas ao preenchimento do Bol Nec pelas OM/ Órgão de Formação da Reserva (OFR) se encontram disponíveis no SERMILMOB.

#### **5. ELABORAÇÃO DO PLANO GERAL DE CONVOCAÇÃO PARA O SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO EM 2026 E INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES DE CONVOCAÇÃO 2025**

5.1. As Forças deverão enviar ao MD até 31 de julho de 2024, impreterivelmente, as propostas de alterações ou inclusões para o Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Obrigatório nas Forças Armadas em 2026 (PGC 2026).

5.2. As ICC 2025 elaboradas pelas Forças deverão ser remetidas ao Ministério da Defesa até 31 de janeiro de 2024.

5.3. Caso uma das Forças solicite alteração neste PGC, o pedido deverá ser encaminhado ao MD até 31 de julho de 2024. Somente em caso excepcional o pedido será atendido após a referida data.



## **6. RELATÓRIOS DE CONSCRIÇÃO**

6.1. Os relatórios previstos no Decreto nº 66.949, de 23 de julho de 1970 (IGCCFA), foram adequados à nova sistemática do serviço militar e estão disponibilizados no SERMILMOB, devendo os OSM, as OMA e os OFR manterem os dados dos conscritos atualizados nas diversas fases.

## **7. PUBLICIDADE**

7.1. O MD ficará encarregado da elaboração e veiculação, em âmbito nacional, das campanhas publicitárias sobre o Serviço Militar, incluindo a direcionada ao MFDV, de acordo com o previsto no Apêndice 6. Os OSM serão encarregados da veiculação regional.

7.1.1. A campanha para o alistamento militar, nas RM, deverá ser divulgada, prioritariamente, na modalidade on-line.

7.2. As Forças poderão produzir material próprio para realizar essa publicidade, todavia, ficarão encarregadas de realizar a divulgação do material elaborado e arcarão com os custos correspondentes.

7.3. Para que seja preservada a boa imagem do Sistema Serviço Militar junto ao público externo, é fundamental que o jovem seja recebido de forma educada e cordial, obtenha as informações completas e claras nas fases de recrutamento, pois poderá ser a única oportunidade de contato de milhões de jovens brasileiros com as Forças Armadas.

7.4. Durante o funcionamento das CS/CSFA/CSPFA/CSE, deverá ser disponibilizado material informativo sobre assuntos de interesse geral, tais como: educação para o trânsito, higiene e primeiros socorros, cidadania, concursos para escolas militares etc.

7.5. Especial atenção deve ser dada aos MFDV, aproveitando-se de todas as oportunidades e meios para incentivá-los à prestação do Serviço Militar em caráter voluntário, inclusive nas regiões mais carentes, mostrando os benefícios ao próprio profissional e à sociedade.

7.6. Os DN, as RM e os SEREP, ao receberem material de publicidade do Serviço Militar, deverão envidar esforços para distribuição às JSM e divulgação nas áreas públicas.

## **8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

8.1. As RM deverão orientar os OSM para que esclareçam aos convocados, por ocasião do alistamento, sobre:

- a) as condições de adiamento de incorporação ou matrícula;
- b) o enquadramento da situação de arrimo de família;
- c) o enquadramento da situação de eximidos; e
- d) as condições da opção pelo serviço alternativo (objeção de consciência).

8.2. No tocante à prestação do Serviço Militar por indígenas, os OSM deverão obedecer à Portaria nº 983/DPE/SPEAI/MD, de 17 de outubro de 2003, que aprova a diretriz para o relacionamento das Forças Armadas com as comunidades indígenas.

8.3. Os conscritos alistados até 30 de junho de 2024, designados para a Seleção Geral, deverão ter registrada no SERMILMOB e no CAM a data de 31 de dezembro de 2024 como limite de validade inicial.

8.4. O Título de Eleitor dos conscritos incorporados não poderá ser recolhido, tendo em vista o prescrito no parágrafo único do art. 91 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições.

8.5. Os militares detentores de Título de Eleitor deixarão de votar no ano da prestação do SMO, por estarem enquadrados na restrição prevista no § 2º do art. 14 da Constituição Federal.

8.6. Atendendo à orientação da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral e à Resolução nº 21538/2003 do Tribunal Superior Eleitoral, combinado com o art. 14, § 2º da Constituição Federal, as OM das Forças deverão informar às respectivas zonas eleitorais as relações dos incorporados/matriculados detentores de Título de Eleitor, organizadas por Seção Eleitoral, no prazo máximo de trinta dias após a incorporação/matricula e licenciamento/engajamento, contendo as seguintes informações:

<b>INCORPORADO / MATRICULADO</b>	<b>MILITAR LICENCIADO / ENGAJADO</b>
Número do Título de Eleitor	Número do Título de Eleitor
Nome completo, sem abreviaturas	Nome completo, sem abreviaturas
Nome completo da mãe e do pai, sem abreviaturas	Nome completo da mãe e do pai, sem abreviaturas
Data de nascimento	Data de nascimento
Data de incorporação / matrícula	Data de desligamento / engajamento

8.7. As Forças deverão evitar sobrecarregar os OSM com missões desvinculadas das atribuições relacionadas com ao Sistema Serviço Militar.

8.8. A Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, dispõe sobre prova documental: “A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da lei, presume-se verdadeira”.

8.9. Todas as informações e relatórios solicitados pelo MD às Forças deverão ser encaminhados ao MD de forma digital, não sendo necessário a remessa de forma física.

8.10. O jovem de 17 anos de idade voluntário para a prestação do SMO não deverá participar do processo seletivo para a incorporação no ano de 2025. O alistamento será permitido somente aos conscritos pertencentes à classe do ano de 2006 ou anteriores em débito.

8.11. A partir de 1º de janeiro do ano em que o cidadão brasileiro completar quarenta e seis anos de idade, não caberá às Forças Armadas fornecer-lhe nenhum Certificado Militar, pois estará desobrigado de prestar o SMO (art. 170 do RLSM); em consequência, torna-se dispensável, para qualquer finalidade, a exigência de apresentação de documento comprobatório de quitação com o SM.

8.12. Para efeito de dispensa de incorporação, de acordo com o nº 5 do art. 105, do RLSM, consideram-se as Empresas Estratégicas de Defesa aquelas credenciadas de acordo com a Lei nº 12.598/2012. A relação das empresas credenciadas está disponível no sítio eletrônico do MD (<https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/industria-de-defesa/comissao-mista-da-industria-de-defesa-cmid>) ou, ainda, pode ser consultada na Divisão de Coordenação da Indústria de Defesa (DIVCID) do MD, pelo telefone (61) 3312-4252 ou (61) 2023-9381.

8.13. A DSM realizará, a qualquer tempo, a liberação de acesso aos operadores do SERMILMOB, mediante solicitação documental dos respectivos órgãos integrantes do Sistema Serviço Militar, tais como: Diretoria do Pessoal da Marinha (DPM), Distrito Naval (DN), Região Militar (RM), Diretoria de Administração do Pessoal (DIRAP) e Serviço de Recrutamento e Preparo de Pessoal da Aeronáutica (SEREP).

8.14. A fim de preservar a segurança das informações disponíveis no SERMILMOB, serão

realizadas auditorias anuais e o bloqueio de acesso daqueles operadores que foram movimentados e/ou deixaram de exercer funções inerentes às atividades de Serviço Militar e/ou de Mobilização de pessoal, tão logo isso ocorra.

8.15. Os requerimentos de solicitação de adiamento de incorporação deverão dar entrada nos OSM da seguinte forma:

- a) JSM: de 2 de janeiro a 28 de junho de 2024; ou
- b) CS/CSFA/CSPFA: durante o seu período de funcionamento.

8.16. Durante as fases do alistamento, seleção geral e complementar, os conscritos maiores de dezoito anos deverão ser esclarecidos da importância do ato voluntário de doação de sangue. A critério dos DN, RM e SEREP, as equipes volantes dos hemocentros poderão realizar a coleta voluntária de sangue nas CS/CSFA/CSPFA.

8.17. Os BRE da classe de 2006 ou a ela vinculada estarão dispensados da prestação do SMO. Para tanto, deverão apresentar, além dos documentos previstos no item 3.2.3.2., documento comprobatório de estar frequentando curso ou exercendo atividade remunerada. O interessado, por meio da repartição consular, para efeito da aplicação do art. 33 do RLSM, deverá requerer à DSM o certificado militar correspondente.

8.18. A prestação do Serviço Militar Alternativo ao Serviço Militar Obrigatório (SASMO) está condicionada à existência de convênio firmado entre o MD e demais Ministérios. Não havendo a referida parceria, os conscritos que alegarem imperativo de consciência farão jus ao Certificado de Dispensa do Serviço Alternativo (CDSA), após análise, deferimento e publicação do processo pelo OSM.

8.18.1. O cidadão possuidor de CDSA poderá ser mobilizado de acordo com suas aptidões em tempo de guerra, conforme estabelece a Lei 8.239, de 4 de outubro de 1991, que regulamenta o art. 143, §§ 1º e 2º da CF, que dispõem sobre a prestação de SASMO.

8.19. Cumprindo orientação dos órgãos de controle interno do MD, com vista à melhor aplicação dos recursos do FSM, as Diretorias de Serviço Militar das Forças deverão, anualmente, apresentar um Plano de Trabalho, conforme a Portaria Normativa nº 173, de 11 de janeiro de 2023, para a aplicação dos recursos do FSM no ano seguinte, discriminando: descrição do evento ou serviço, data da realização, detalhamento de despesas (código e descrição da Unidade Gestora - UG, natureza de despesas e valores) e finalidade da aplicação dos recursos.

8.20. As taxas e multas militares poderão ser recolhidas via PIX, Cartão de Crédito ou por GRU (Banco do Brasil).

8.21. O cidadão, para acompanhar a sua situação militar durante as fases de alistamento, seleção, designação e incorporação ou matrícula, deverá acessar o sítio eletrônico [alistamento.eb.mil.br](http://alistamento.eb.mil.br) ou, presencialmente, em uma JSM.

8.22. Os casos omissos não estabelecidos nas leis e atos normativos referenciados neste Plano deverão ser definidos nas ICC e legislação específica de cada Força Armada.

8.23. Esta Portaria está disponível para impressão e encadernamento, se for o caso, no sítio eletrônico do Ministério da Defesa (<https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/servico-militar>).

## APÊNDICE 1 AO PGC 2025

### 1. COMPOSIÇÃO MÍNIMA DAS CS E DAS CSFA

Postos/Graduações	Composição da CSFA (< se volante)
Oficial Superior	1
Capitão / Tenente	4
Oficial Médico	1 (rodízio)
Oficial Dentista	1 (rodízio)
SO / ST / Sgt	6
SO / ST / Sgt de Saúde	2 (rodízio)
Cabo	4
Soldado / Marinheiro	4
Total	23 (c)

### 2. COMPOSIÇÃO DA CSPFA

Postos/Graduações	Força Armada (a)			
	Marinha	Exército	Aeronáutica	Soma
Superior (b)	-	1	-	1
Capitão / Tenente	-	4	-	4
Oficial Médico	1 (d)	1 (d)	1 (d)	1 (e)
Oficial Dentista	1 (d)	1 (d)	1 (d)	1 (e)
SO/ST/Sgt	1	3	2	6
SO/ST/Sgt de Saúde	2 (d)	2 (d)	2 (d)	2
Cabo	1	2	1	4
Soldado/Marinheiro	-	4	-	4
Total				23 (c)

#### Localização das CSPFA:

1ª RM – Rio de Janeiro/RJ, 2ª RM – São Paulo/SP, 3ª RM – Porto Alegre/RS, 5ª RM – Curitiba/PR, 6ª RM – Salvador/BA, 7ª RM – Recife/ PE, 8ª RM – Belém/PA, 9ª RM – Campo Grande/MS, 10ª RM – Fortaleza/CE, 11ª RM – Brasília/DF e 12ª RM – Manaus/AM.

#### Legenda: CSFA / CSPFA

- (a) constituídas por elementos das três Forças, respeitadas as peculiaridades regionais e a tributação local;
- (b) presidente;
- (c) o efetivo pode ser acrescido: nas CSFA (a critério das RM) e nas CSPFA (a critério dos DN, RM e SEREP);
- (d) mediante sistema de rodízio trimestral; e
- (e) computado somente 1 (um) oficial por Força (rodízio).

## APÊNDICE 2 AO PGC 2025

### CRONOGRAMA DOS EVENTOS

#### 1. QUADRO DE ALISTAMENTO

##### 1.1. Prazos para a classe de 2006:

ANO	PERÍODO DO ALISTAMENTO	SITUAÇÃO	DESTINO
2024	1º de janeiro a 30 de junho	Dentro do prazo	Encaminhar à seleção de 2024.
	1º de julho a 31 de dezembro	Fora do prazo: multa prevista no nº 1 do art. 176 do RLSM	Encaminhar à seleção de 2025

##### 1.2. Prazos para as classes anteriores (não alistados):

ANO	PERÍODO DO ALISTAMENTO	SITUAÇÃO	DESTINO
2024	1º de janeiro a 30 de junho	Fora do prazo: multa prevista no nº 1 do art. 176 do RLSM	Encaminhar à seleção de 2024.
	1º de julho a 31 de dezembro		Encaminhar à seleção de 2025.

## 2. QUADRO DA SELEÇÃO GERAL, DA SELEÇÃO ESPECIAL, DO CONHECIMENTO DA DESIGNAÇÃO E DA SELEÇÃO COMPLEMENTAR

ANO	PROCESSO	PERÍODO	LOCAL
2024/2025	SELEÇÃO GERAL	<b>OMA, TG e EsIM</b> 1º AGO a 1º NOV 24 (conforme ICC)	Sede dos MT pelas CS/CSFA
		<b>OMA</b> 19 FEV a 29 NOV 24	Sede dos MT das CSPFA
	SELEÇÃO ESPECIAL	<b>CPOR e NPOR</b> 1º AGO a 29 NOV 24	Conforme ICC
		<b>MFDV</b> 21 AGO a 29 NOV 24	Sede dos MT pelas CSE
	CONHECIMENTO DA DISTRIBUIÇÃO	<b>Gpt "A" (1ª Turma)</b> <b>Gpt "B" (2ª Turma)</b> <b>CPOR/NPOR, TG e EsIM</b> 12 DEZ 24 a 13 JAN 25	No sítio eletrônico alistamento.eb.mil.br ou ,presencialmente, na JSM
		<b>MFDV</b> 2 a 13 JAN 25	No mesmo local das CSE
	DESIGNAÇÃO PARA INCORPORAÇÃO / SELEÇÃO COMPLEMENTAR	<b>Gpt "A" (1ª Turma)</b> <b>CPOR, NPOR, TG e EsIM</b> 13 JAN a 24 FEV 25	A critério dos DN, das RM e dos SEREP
		<b>MFDV</b> 13 JAN a 21 FEV 25	
		<b>Gpt "B" (2ª Turma)</b> 2 JUN a 31 JUL 25	

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Os DN e os SEREP, nas suas áreas de tributação exclusiva, regularão as datas de funcionamento das Comissões de Seleção, dentro do prazo fixado no Apêndice 2, informando às RM correspondentes.
- 2) Compete à RM regular, nos PRC, as datas de funcionamento das CS de tributação exclusiva e das CSFA, dentro do prazo fixado.
- 3) Compete à RM regular nos PRC as datas de funcionamento das CSE, dentro do prazo fixado. As CSE que funcionarem nas sedes de RM deverão ficar em condições de atender aos convocados até o término do prazo.
- 4) Mediante prévio entendimento entre os DN, os SEREP e as RM, os conscritos designados para a Marinha e a Aeronáutica poderão antecipar as apresentações em suas OM a partir de 2 JAN 25, para o Gpt "A" (1ª turma), e a partir de 19 MAIO 25 para o Gpt "B" (2ª Turma).

### 3. QUADRO DE INCORPORAÇÃO E MATRÍCULA

#### 3.1 Incorporação Comum

2025			
INCORPORAÇÃO			MATRÍCULA
DATA		LOCAL	LOCAL
Gpt "A" (1ª Turma) e TG	1º a 3 de março	OM de destino	CPOR, NPOR e EsIM Data/Período - conforme as ICC
MFDV	1º a 28 de fevereiro*		
Gpt "B" (2ª Turma)	1º de agosto		
EIPOT, EIC e EBST	Conforme as ICC		
<p>* Fica a critério de cada Força definir a data de incorporação para os seus respectivos MFDV, que deverá estar compreendida entre 1º a 28 FEV 25. No entanto, será necessária a coordenação entre DN, RM e SEREP, visando atender o item 3.7.4.4. A data definida deverá ser registrada na ICC, que será encaminhada pela Força ao MD até 30 JAN 23 (item 5.2).</p> <p><b>Casos excepcionais:</b> solicitar autorização ao MD.</p>			

#### 3.2 Incorporação Especial

2025			
CENTRO DE FORMAÇÃO DE RESERVISTAS DA CIDADE DE MANAUS-AM			
DATA		LOCAL	
Gpt "A" (1ª Turma)	3 JAN	OM da Gu de Manaus designadas pelo CMA	
Gpt "B" (2ª Turma)	2 JUN		

**APÊNDICE 3 AO PGC 2025**

**CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES**

<b>ANO</b>	<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>	<b>EVENTO</b>
2024	Janeiro	Até 31	Remessa das ICC - item 5.2.
	Maio	Até 24	Informar as necessidades em MFDV à CSE/11ª RM e os claros existentes no efetivo do HFA – item 3.7.4.1.
			Coordenação entre DN, RM e SEREP sobre constituição das CS/CSFA/CSPFA em pessoal e material – item 3.3.4.
	Julho	Até 31	Proposta para a elaboração do PGC 2026 – item 5.1. Proposta de alteração do PGC 2025 – item 5.3.
	Setembro	Até 13	Preenchimento do Bol Nec diretamente no SERMILMOB pelas OM da Marinha, do Exército e da Aeronáutica – item 4.2.
		Até 27	Os DN, as RM e os SEREP deverão validar as informações de suas OM que foram preenchidas do Bol Nec – item 4.3.
	Outubro	Até 14	Consolidação dos Bol Nec das OM das Forças pelas RM – item 4.4.
		Até 25	As RM deverão coordenar com os DN e os SEREP a consolidação dos Bol Nec – item 4.5.
	Novembro	Até 22	As RM deverão formar os GD, levando em consideração a necessidade de majoração de cada OM – item 4.5.
	Dezembro	Até 10	Coordenação(DN/RM/SEREP) para distribuição de conscritos e MFDV – itens 3.4.3. e 3.7.3.1.
A partir de 12		Divulgação da distribuição – item 3.4.4. e 3.7.3.1.	
2024 / 2025	Janeiro a Dezembro	Até 30 dias após o evento	Remessa da relação de conscritos detentores de Título de Eleitor (Incorporação/Matrícula e Licenciamento/Engajamento) – item 8.6.
			Informações sobre os convocados e matriculados - item 3.4.7.
		Até 10 dias após o evento	Atualização dos dados de incorporação e licenciamento e outros eventos por meio do acesso direto ao SERMILMOB – item 3.5.5.1.



**APÊNDICE 4 AO PGC 2025**

**MUNICÍPIOS TRIBUTÁRIOS  
(art. 35 do RLSM)**

<b>1) ACRE</b>			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1. Assis Brasil		X	
2. Brasiléia		X	
3. Cruzeiro do Sul	X	X	X
4. Mâncio Lima		X	
5. Plácido de Castro		X	
6. Rio Branco		X	X
7. Santa Rosa do Purus		X	

<b>2) ALAGOAS</b>			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1. Arapiraca		X	
2. Maceió	X	X	X
3. Marechal Deodoro		X	
4. Palmeira dos Índios		X	
5. Penedo		X	
6. Rio Largo			X
7. São José da Laje		X	
8. Teotônio Vilela		X	

<b>3) AMAPÁ</b>			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1. Amapá		X	
2. Calçoene		X	
3. Macapá	X	X	x
4. Oiapoque	X	X	
5. Santana	X	X	

<b>4) AMAZONAS</b>			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1. Atalaia do Norte		X	
2. Barcelos		X	
3. Benjamin Constant		X	
4. Boca do Acre	X		
5. Carauari		X	
6. Eirunepé	X		X
7. Guajará		X	

4) AMAZONAS			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
8. Humaitá	X	X	
9. Itacoatiara	X		
10. Manacapuru		X	
11. Manaus	X	X	X
12. Manicoré		X	X
13. Novo Airão		X	
14. Novo Aripuanã		X	
15. Parintins	X		
16. Santa Isabel do Rio Negro		X	
17. São Gabriel da Cachoeira		X	X
18. São Paulo de Olivença		X	
19. Tabatinga	X	X	X
20. Tefé	X	X	X

5) BAHIA			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1. Alagoinhas		X	
2. Angical		X	
3. Barreiras		X	
4. Bom Jesus da Lapa			X
5. Brumado		X	
6. Cachoeira		X	
7. Camaçari		X	
8. Cruz das Almas		X	
9. Feira de Santana		X	
10. Ilhéus		X	
11. Irecê		X	
12. Itabuna		X	
13. Itamaraju		X	
14. Itapetinga		X	
15. Jacobina		X	
16. Jequié		X	
17. Juazeiro		X	X
18. Lauro de Freitas			X
19. Nazaré		X	
20. Paulo Afonso		X	
21. Poções		X	
22. Porto Seguro	X		X
23. Salvador	X	X	X
24. Santo Antônio de Jesus		X	
25. São Desidério		X	

5) BAHIA			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
26. São Félix		X	
27. Serrinha		X	
28. Valença		X	
29. Vitória da Conquista		X	

6) CEARÁ			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1. Acaraú		X	
2. Aracati		X	
3. Camocim		X	
4. Crateús		X	
5. Crato		X	
6. Fortaleza	X	X	X
7. Independência		X	
8. Ipaporanga		X	
9. Itapipoca		X	
10. Juazeiro do Norte		X	
11. Limoeiro do Norte		X	
12. Maranguape		X	
13. Marco		X	
14. Novo Oriente		X	
15. Quixeramobim		X	
16. Russas		X	
17. Tamboril		X	

7) DISTRITO FEDERAL			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1. Brasília	X	X	X

8) ESPÍRITO SANTO			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1. Alegre		X	
2. Bom Jesus do Norte		X	
3. Cachoeiro do Itapemirim		X	
4. Castelo		X	
5. Colatina		X	
6. Guaçuí		X	
7. Linhares		X	
8. Santa Tereza			X
9. São Gabriel da Palha		X	
10. Vila Velha		X	

**8) ESPÍRITO SANTO**

Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
11. Vitória	X	X	

**9) GOIÁS**

Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1. Anápolis			X
2. Aparecida de Goiânia		X	
3. Aragarças		X	
4. Catalão		X	
5. Caldas Novas		X	
6. Cristalina		X	
7. Formosa		X	
8. Goiânia	X	X	
9. Ipameri		X	
10. Iporá		X	
11. Jataí		X	
12. Luziânia		X	
13. Mineiros		X	
14. Novo Gama		X	
15. Pires do Rio		X	
16. Planaltina		X	
17. Rio Verde		X	

**10) MARANHÃO**

Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1. Alcântara			X
2. Caxias		X	
3. Codó		X	
4. Imperatriz	X	X	
5. Pedreiras		X	
6. São Luís	X	X	X
7. Timon		X	
8. Trizidela do Vale		X	

**11) MATO GROSSO**

Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1. Alta Floresta		X	
2. Água Boa		X	
3. Barra do Garças		X	X
4. Cáceres	X	X	
5. Chapada dos Guimarães			X

11) MATO GROSSO			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
6. Colíder		X	
7. Cuiabá	X	X	X
8. Guarantã do Norte			X
9. Juara		X	
10. Juína		X	
11. Mirassol d'Oeste		X	
12. Nova Xavantina		X	
13. Primavera do Leste		X	
14. Rondonópolis		X	
15. São Félix do Araguaia	X		X
16. São José dos Quatro Marcos		X	
17. Sinop	X	X	X
18. Várzea Grande		X	X

12) MATO GROSSO DO SUL			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1. Amambai		X	
2. Anastácio		X	
3. Antônio João		X	
4. Aquidauana		X	
5. Aral Moreira		X	
6. Bela Vista		X	
7. Bodoquena		X	
8. Bonito		X	
9. Caarapó		X	
10. Campo Grande	X	X	X
11. Caracol		X	
12. Corumbá	X	X	X
13. Coxim		X	
14. Deodápolis		X	
15. Dois Irmãos do Buriti		X	
16. Dourados		X	
17. Eldorado		X	
18. Fátima do Sul		X	
19. Glória de Dourados		X	
20. Guia Lopes da Laguna		X	
21. Iguatemi		X	
22. Itaquiraí		X	
23. Jardim		X	
24. Ladário	X	X	X

12) MATO GROSSO DO SUL			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
25. Laguna Carapã		X	
26. Maracaju		X	
27. Miranda		X	
28. Mundo Novo		X	
29. Naviraí		X	
30. Nova Alvorada do Sul		X	
31. Nioaque		X	
32. Nova Andradina		X	
33. Pedro Gomes		X	
34. Ponta Porã		X	
35. Porto Murtinho	X	X	
36. Ribas do Rio Pardo		X	
37. Rio Brillhante		X	
38. Rio Verde de Mato Grosso		X	
39. São Gabriel do Oeste		X	
40. Sidrolândia		X	
41. Sonora		X	
42. Três Lagoas		X	

13) MINAS GERAIS			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1. Alfenas		X	
2. Andradas		X	
3. Araguari		X	
4. Araxá		X	
5. Barbacena			X
6. Barroso		X	
7. Belo Horizonte	X	X	X
8. Bicas		X	
9. Bom Despacho		X	
10. Borda da Mata		X	
11. Brazópolis		X	
12. Cambuí		X	
13. Cambuquira		X	
14. Campanha		X	
15. Campo Belo		X	
16. Carangola		X	
17. Caratinga		X	
18. Cataguases		X	
19. Caxambu		X	

13) MINAS GERAIS			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
20. Conceição das Alagoas		X	
21. Confins			X
22. Conselheiro Lafaiete		X	
23. Contagem		X	
24. Cristina		X	
25. Curvelo		X	
26. Delfim Moreira		X	
27. Diamantina		X	
28. Divinópolis		X	
29. Elói Mendes		X	
30. Formiga		X	
31. Frutal		X	
32. Governador Valadares		X	
33. Guanhães		X	
34. Guaxupé		X	
35. Ituiutaba		X	
36. Itajubá		X	
37. Itaúna		X	
38. Januária		X	
39. Jequitinhonha		X	
40. Juiz de Fora		X	
41. Lagoa Dourada		X	
42. Lagoa Santa			X
43. Lambari		X	
44. Lavras		X	
45. Leopoldina		X	
46. Lima Duarte		X	
45. Maria da Fé		X	
46. Matias Barbosa		X	
47. Matozinhos		X	
48. Montes Claros		X	
49. Muriaé		X	
50. Nanuque		X	
51. Nepomuceno		X	
52. Oliveira		X	
53. Ouro Fino		X	
54. Paracatu		X	
54. Paraisópolis		X	
55. Passos		X	

13) MINAS GERAIS			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
56. Patos de Minas		X	
57. Patrocínio		X	
58. Pedralva		X	
59. Piranguinho		X	
60. Pirapora	X		
61. Poços de Caldas		X	
62. Pouso Alegre		X	
63. Prados		X	
64. Resende Costa		X	
65. Rio Pomba		X	
66. Santa Cruz de Minas		X	
67. Santa Rita do Sapucaí		X	
68. Santos Dumont		X	
69. São Gonçalo do Sapucaí		X	
70. São João Del Rei		X	
71. São João Nepomuceno		X	
72. São José da Barra	X		
73. São Lourenço		X	
74. São Sebastião do Paraíso		X	
75. Sete Lagoas		X	
76. Teófilo Otoni		X	
77. Tiradentes		X	
78. Três Corações		X	
79. Três Marias			X
80. Ubá		X	
81. Uberaba		X	
82. Uberlândia		X	
83. Varginha		X	
84. Vespasiano			X
85. Viçosa		X	
86. Visconde do Rio Branco		X	

14) PARÁ			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1. Abaetetuba		X	
2. Altamira		X	
3. Ananindeua		X	X
4. Belém	X	X	X
5. Benevides		X	
6. Bragança		X	



14) PARÁ			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
7. Breu Branco		X	
8. Breves		X	
9. Cametá		X	
10. Castanhal		X	
11. Itaituba		X	
12. Marabá		X	
13. Marituba		X	X
14. Santarém	X	X	
15. Tucuruí		X	

15) PARAÍBA			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1. Bayeux		X	
2. Cabedelo		X	
3. Cajazeiras		X	
4. Campina Grande		X	
5. João Pessoa	X	X	
6. Patos		X	
7. Pombal		X	
8. Rio Tinto		X	
9. Santa Rita		X	

16) PARANÁ			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1. Ampére		X	
2. Apucarana		X	
3. Arapongas		X	
4. Assis Chateaubriand		X	
5. Bandeirantes		X	
6. Bituruna		X	
7. Califórnia		X	
8. Cambará		X	
9. Cambira		X	
10. Campo do Tenente		X	
11. Campo Largo		X	
12. Campo Mourão		X	
13. Carambeí		X	
14. Cascavel		X	X
15. Castro		X	
16. Catanduvas		X	

16) PARANÁ			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
17. Cianorte		X	
18. Clevelândia		X	
19. Colombo		X	
20. Contenda		X	
21. Corbélia		X	
22. Cornélio Procópio		X	
23. Cruz Machado		X	
24. Curitiba		X	X
25. Dois Vizinhos		X	
26. Foz do Iguaçu	X	X	X
27. Francisco Beltrão		X	
28. General Carneiro		X	
29. Guaíra	X	X	
30. Guarapuava		X	
31. Imbituva		X	
32. Inácio Martins		X	
33. Ipiranga		X	
34. Jacarezinho		X	
35. Jandaia do Sul		X	
36. Lapa		X	
37. Loanda		X	
38. Londrina		X	
39. Mallet		X	
40. Mandaguari		X	
41. Mangueirinha		X	
42. Marerchal Cândido Rondon		X	
43. Maringá		X	
44. Marmeleiro		X	
45. Matinhos		X	
46. Medianeira		X	
47. Nova Esperança		X	
48. Palmas		X	
49. Palmeira		X	
50. Palotina		X	
51. Paranaguá	X	X	
52. Paranaíba		X	
53. Pato Branco		X	
54. Paula Freitas		X	
55. Paulo Frontin		X	
56. Pinhais		X	

16) PARANÁ			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
57. Pinhão		X	
58. Ponta Grossa		X	
59. Porto Amazonas		X	
60. Porto Vitória		X	
61. Prudentópolis		X	
62. Quitandinha		X	
63. Rio Negro		X	
64. Santa Tereza do Oeste		X	
65. Santa Terezinha de Itaipu		X	
66. Santo Antônio da Platina		X	
67. São João do Triunfo		X	
68. São José dos Pinhais		X	
69. São Miguel do Iguaçu		X	
70. Teixeira Soares		X	
71. Terra Roxa		X	
72. Toledo		X	
73. Turvo		X	
74. Umuarama		X	
75. União da Vitória		X	

17) PERNAMBUCO			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1. Afogados da Ingazeira		X	
2. Araçoiaba		X	
3. Arcoverde		X	
4. Belo Jardim		X	
5. Camaragibe		X	
6. Catende		X	
7. Caruaru		X	
8. Garanhuns		X	
9. Fernando de Noronha			X
10. Jaboatão dos Guararapes		X	X
11. Limoeiro		X	
12. Moreno		X	
13. Nazaré da Mata		X	
14. Olinda	X	X	
15. Paulista		X	
16. Paudalho		X	
17. Pesqueira		X	
18. Petrolina		X	X
19. Recife	X	X	X

17) PERNAMBUCO			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
20. São Bento do Una		X	
21. São João		X	
22. São Lourenço da Mata		X	
23. Serra Talhada		X	
24. Vitória de Santo Antão		X	

18) PIAUÍ			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1. Aroeiras do Itaim		X	
2. Bocaina		X	
3. Campo Maior		X	
4. Dom Expedito Lopes		X	
5. Floriano		X	
6. Francisco Santos		X	
7. Inhuma		X	
8. Itainópolis		X	
9. Jaicós		X	
10. Oeiras		X	
11. Parnaíba	X	X	
12. Picos		X	
13. Piripiri		X	
14. Santana do Piauí		X	
15. São Raimundo Nonato		X	
16. Sussuapara		X	
17. Teresina		X	
18. Valença do Piauí		X	

19) RIO DE JANEIRO			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1. Angra dos Reis	X		
2. Araruama	X		
3. Armação de Búzios	X		
4. Arraial do Cabo	X		
5. Barra Mansa		X	
6. Belford Roxo		X	X
7. Bom Jesus do Itabapoana		X	
8. Cabo Frio	X		
9. Campos dos Goytacazes		X	
10. Duque de Caxias		X	X
11. Engenheiro Paulo de Frontin		X	

19) RIO DE JANEIRO			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
12. Iguaba Grande	X		
13. Itaboraí		X	
14. Itaguaí			X
15. Itaperuna		X	
16. Itatiaia		X	
17. Japeri		X	
18. Macaé		X	
19. Mendes		X	
20. Mesquita		X	X
21. Miracema		X	
22. Natividade		X	
23. Nilópolis		X	X
24. Niterói		X	X
25. Nova Friburgo	X	X	
26. Nova Iguaçu		X	X
27. Paracambi		X	
28. Paty do Alferes		X	
29. Petrópolis		X	X
30. Porciúncula		X	
31. Porto Real		X	
32. Quatis		X	
33. Queimados		X	
34. Resende		X	
35. Rio de Janeiro	X	X	X
36. Santo Antônio de Pádua		X	
37. São Fidélis		X	X
38. São Gonçalo	X	X	X
39. São João de Meriti		X	X
40. São Pedro da Aldeia	X	X	
41. Seropédica		X	
42. Teresópolis		X	
43. Valença		X	
44. Volta Redonda		X	

20) RIO GRANDE DO NORTE			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1. Acari		X	
2. Areia Branca	X		
3. Caicó		X	
4. Ceará Mirim		X	

20) RIO GRANDE DO NORTE			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
5. Cruzeta		X	
6. Currais Novos		X	
7. Extremoz		X	
8. Ipueira		X	
9. Jardim de Piranhas		X	
10. Jardim do Seridó		X	
11. Jurucutu		X	
12. Macaíba		X	x
13. Mossoró		X	
14. Natal	X	X	X
15. Nísia Floresta		X	
16. Ouro Branco		X	
17. Parelhas		X	
18. Parnamirim			X
19. São Fernando		X	
20. São Gonçalo do Amarante		X	x
21. São João do Sabugi		X	
22. São José de Mipibu			x
23. São José do Seridó		X	
24. Serra Negra do Norte		X	
25. Timbaúba dos Batistas		X	

21) RIO GRANDE DO SUL			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1. Agudo		X	X
2. Ajuricaba		X	
3. Alecrim		X	
4. Alegrete		X	
5. Alegria		X	
6. Alpestre		X	
7. Alvorada		X	
8. Ametista do Sul		X	
9. Aratiba		X	
10. Arroio do Meio		X	
11. Arroio do Sal		X	
12. Arroio do Tigre		X	
13. Arroio dos Ratos		X	
14. Arroio Grande		X	
15. Arvoreinha		X	
16. Augusto Pestana		X	

21) RIO GRANDE DO SUL			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
17. Bagé		X	
18. Balneário Pinhal		X	
19. Barão de Cotegipe		X	
20. Barão do Triunfo		X	
21. Barra Funda		X	
22. Barra do Ribeiro		X	
23. Barros Cassal		X	
24. Bento Gonçalves		X	
25. Boa Vista do Buricá		X	
26. Boa Vista do Cadeado		X	
27. Boa Vista do Incra		X	
28. Bom Jesus		X	
29. Bom Princípio		X	
30. Bom Retiro do Sul		X	
31. Bossoroca		X	
32. Braga		X	
33. Butiá		X	
34. Caçapava do Sul		X	
35. Cacequi		X	
36. Cachoeira do Sul		X	
37. Cachoeirinha		X	X
38. Caiçara		X	
39. Caibaté		X	
40. Camaquã		X	
41. Camargo		X	
42. Campina das Missões		X	
43. Campo Bom		X	
44. Campo Novo		X	
45. Campos Borges		X	
46. Carlos Barbosa		X	
47. Candelária		X	X
48. Candiota		X	
49. Cândido Godói		X	
50. Canela		X	
51. Canguçu		X	X
52. Canoas		X	X
53. Capão da Canoa		X	
54. Capão do Cipó		X	
55. Capão do Leão		X	

21) RIO GRANDE DO SUL			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
56. Carazinho		X	
57. Casca		X	
58. Catuípe		X	
59. Caxias do Sul		X	
60. Cerrito		X	
61. Cerro Branco		X	
62. Cerro Largo		X	
63. Chapada		X	
64. Charqueadas		X	
65. Chiapetta		X	
66. Chuí		X	
67. Chuvisca		X	
68. Cidreira		X	
69. Colorado		X	
70. Condor		X	
71. Coronel Bicaco		X	
72. Constantina		X	
73. Cristal		X	
74. Crissiumal		X	
75. Cruz Alta		X	
76. Cruzeiro do Sul		X	
77. Derrubadas		X	
78. Dezesesseis de Novembro		X	
79. Dilermando de Aguiar		X	
80. Dois Irmãos		X	
81. Dom Feliciano		X	
82. Dom Pedrito		X	
83. Dona Francisca		X	X
84. Doutor Maurício Cardoso		X	
85. Eldorado do Sul		X	
86. Encantado		X	
87. Encruzilhada do Sul		X	
88. Entre - Ijuís		X	
89. Erebangó		X	
90. Erechim		X	
91. Ernestina		X	
92. Erval Seco		X	
93. Esperança do Sul		X	
94. Espumoso		X	



21) RIO GRANDE DO SUL			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
95. Estação		X	
96. Estância Velha		X	
97. Esteio		X	X
98. Estrela		X	
99. Estrela Velha		X	
100. Eugênio de Castro		X	
101. Faxinal do Soturno		X	X
102. Farroupilha		X	
103. Feliz		X	
104. Flores da Cunha		X	
105. Formigueiro		X	X
106. Fortaleza dos Valos		X	
107. Fontoura Xavier		X	
108. Frederico Westphalen		X	
109. Garibaldi		X	
110. General Câmara		X	
111. Getúlio Vargas		X	
112. Giruá		X	
113. Gramado		X	
114. Gravataí		X	X
115. Guaíba		X	
116. Guaporé		X	
117. Gaurama		X	
118. Guarani das Missões		X	
119. Herval		X	
120. Herveiras		X	
121. Horizontina		X	
122. Hulha Negra		X	
123. Humaitá		X	
124. Ibarama		X	
125. Ibirubá		X	
126. Igrejinha		X	
127. Ijuí		X	
128. Imbé		X	
129. Independência		X	
130. Itaara		X	X
131. Itacurubi		X	
132. Itaqui		X	
133. Ivorá		X	

21) RIO GRANDE DO SUL			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
134. Ivoti		X	
135. Iraí		X	
136. Jacuizinho		X	
137. Jaguarão		X	
138. Jaguari		X	
139. Jari		X	
140. Júlio de Castilhos		X	
141. Jóia		X	
142. Lagoa Bonita do Sul		X	
143. Lagoa dos Três Cantos		X	
144. Lagoa Vermelha		X	
145. Lajeado		X	
146. Lavras do Sul		X	
147. Liberato Salzano		X	
148. Machadinho		X	
149. Manoel Viana		X	
150. Marau		X	
151. Marcelino Ramos		X	
152. Mariana Pimentel		X	
153. Mata		X	
154. Mato Queimado		X	
155. Minas do Leão		X	
156. Montenegro		X	
157. Morro Redondo		X	
158. Muçum		X	
159. Não-Me-Toque		X	
160. Nicolau Vergueiro		X	
161. Nonoai		X	
162. Nova Bassano		X	
163. Nova Esperança do Sul		X	
164. Nova Hartz		X	
165. Nova Palma		X	X
166. Nova Petrópolis		X	
167. Nova Prata		X	
168. Nova Santa Rita		X	
169. Novo Barreiro		X	
170. Novo Cabrais		X	X
171. Novo Hamburgo		X	X
172. Novo Machado		X	
173. Osório		X	

21) RIO GRANDE DO SUL			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
174. Palmeira das Missões		X	
175. Palmitinho		X	
176. Panambi		X	
177. Pantano Grande		X	
178. Paraíso do Sul		X	
179. Parobé		X	
180. Passa Sete		X	
181. Passo Fundo		X	
182. Passo do Sobrado		X	
183. Pedro Osório		X	
184. Pejuçara		X	
185. Pelotas		X	
186. Pinhal Grande		X	
187. Pinheiro Machado		X	
188. Piratini		X	
189. Planalto		X	
190. Pontão		X	
191. Portão		X	
192. Porto Alegre	X	X	X
193. Porto Lucena		X	
194. Porto Mauá		X	
195. Porto Xavier	X	X	
196. Quaraí		X	
197. Quevedos		X	
198. Quinze de Novembro		X	
199. Redentora		X	
200. Restinga Seca		X	X
201. Rio Grande	X	X	
202. Rio Pardo		X	
203. Roca Sales		X	
204. Rodeio Bonito		X	
205. Rolador		X	
206. Rolante		X	
207. Ronda Alta		X	
208. Rondinha		X	
209. Roque Gonzales		X	
210. Rosário do Sul		X	
211. Saldanha Marinho		X	
212. Salto do Jacuí		X	

21) RIO GRANDE DO SUL			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
213. Salvador das Missões		X	
214. Sananduva		X	
215. Santa Bárbara do Sul		X	
216. Santa Cruz do Sul		X	
217. Santa Margarida do Sul		X	
218. Santa Maria		X	X
219. Santa Rosa		X	
220. Santa Vitória do Palmar		X	
221. Santana da Boa Vista		X	
222. Santana do Livramento		X	
223. Santiago		X	X
224. Santo Ângelo		X	
225. Santo Antônio das Missões		X	
226. Santo Antônio da Patrulha		X	
227. Santo Augusto		X	
228. Santo Cristo		X	
229. São Borja		X	
230. São Francisco de Assis		X	
231. São Francisco de Paula		X	
232. São Gabriel		X	
233. São Jerônimo		X	
234. São João do Polesine		X	
235. São José do Norte	X	X	
236. São Leopoldo		X	X
237. São Lourenço do Sul		X	
238. São Luiz Gonzaga		X	
239. São Marcos		X	
240. São Martinho		X	
241. São Martinho da Serra		X	
242. São Miguel das Missões		X	
243. São Nicolau		X	
244. São Paulo das Missões		X	
245. São Pedro do Butiá		X	
246. São Pedro do Sul		X	
247. São Sebastião do Caí		X	
248. São Sepé		X	
249. São Valentim		X	
250. Sapiranga		X	
251. Sapucaia do Sul		X	X

21) RIO GRANDE DO SUL			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
252. Sarandi		X	
253. São Vicente do Sul		X	
254. Seberi		X	
255. Sede Nova		X	
256. Segredo		X	
257. Selbach		X	
258. Senador Salgado Filho		X	
259. Sertão		X	
260. Silveira Martins		X	X
261. Serafina Corrêa		X	
262. Sertão Santana		X	
263. Sete de Setembro		X	
264. Sinimbu		X	
265. Sobradinho		X	
266. Soledade		X	
267. Tapejara		X	
268. Tapera		X	
269. Taquara		X	
270. Taquari		X	
271. Tapes		X	
272. Tenente Portela		X	
273. Teutônia		X	
274. Tio Hugo		X	
275. Tiradentes do Sul		X	
276. Toropi		X	
277. Torres		X	
278. Tramandaí	X	X	
279. Três Coroas		X	
280. Três de Maio		X	
281. Três Passos		X	
282. Trindade do Sul		X	
283. Triunfo		X	
284. Tucunduva		X	
285. Tupanciretã		X	
286. Tuparendi		X	
287. Unistalda		X	
288. Uruguaiana	X	X	X
289. Vacaria		X	
290. Vale do Sol		X	

21) RIO GRANDE DO SUL			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
291. Vale Verde		X	
292. Venâncio Aires		X	
293. Vera Cruz		X	
294. Veranópolis		X	
295. Viamão		X	
296. Vicente Dutra		X	
297. Victor Graeff		X	
298. Vila Nova do Sul		X	
299. Xangrilá		X	

22) RONDÔNIA			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1. Colorado do Oeste		X	
2. Costa Marques		X	
3. Guajará-Mirim	X	X	X
4. Ji-Paraná		X	
5. Nova Mamoré		X	
6. Ouro Preto do Oeste		X	
7. Pimenta Bueno		X	
8. Porto Velho	X	X	X
9. Vilhena		X	X

23) RORAIMA			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1. Boa Vista		X	X
2. Bonfim		X	
3. Caracaraí	X		
4. Normandia		X	
5. Pacaraima		X	
6. Rorainópolis		X	

24) SANTA CATARINA			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1. Biguaçu		X	X
2. Blumenau		X	
3. Bocaina do Sul		X	
4. Brusque		X	
5. Caçador		X	
6. Canoinhas		X	
7. Capivari de Baixo		X	

24) SANTA CATARINA			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
8. Chapecó	X		
9. Correia Pinto		X	
10. Criciúma		X	
11. Cunha Porã		X	
12. Descanso		X	
13. Florianópolis	X	X	X
14. Gaspar		X	
15. Guaraciaba		X	
16. Herval d'Oeste		X	
17. Içara		X	
18. Indaial		X	
19. Irineópolis		X	
20. Iporã do Oeste		X	
21. Itaiópolis		X	
22. Itajaí	X	X	
23. Itapiranga		X	
24. Joaçaba		X	
25. Joinville		X	
26. Lages		X	
27. Laguna	X	X	
28. Mafra		X	
29. Maravilha		X	
30. Matos Costa		X	
31. Mondaí		X	
32. Otacílio Costa		X	
33. Palhoça		X	
34. Papanduva		X	
35. Pinhalzinho		X	
36. Porto União		X	
37. Rio Negrinho		X	
38. São Bento do Sul		X	
39. São Francisco do Sul	X	X	
40. São Joaquim		X	
41. São João do Oeste		X	
42. São José		X	X
43. São José do Cedro		X	
44. São Miguel do Oeste		X	
45. Saudades		X	
46. Três Barras		X	

**24) SANTA CATARINA**

Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
47. Tubarão		X	
48. Urubici		X	X
49. Urupema		X	
50. Videira		X	

**25) SÃO PAULO**

Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1. Adamantina		X	
2. Aguaí		X	X
3. Americana		X	
4. Amparo		X	
5. Analândia			X
6. Andradina		X	
7. Aparecida		X	X
8. Araçatuba		X	
9. Araraquara		X	
10. Araras		X	X
11. Assis		X	
12. Avanhandava		X	
13. Avaré		X	
14. Barra Bonita	X		
15. Barretos		X	
16. Barueri		X	
17. Batatais		X	
18. Bauru		X	
19. Bebedouro		X	
20. Bertioga		X	
21. Birigui		X	
22. Botucatu		X	
23. Bragança Paulista		X	
24. Caçapava		X	
25. Cachoeira Paulista		X	
26. Cafelândia		X	
27. Cajati		X	
28. Campinas		X	
29. Campo Limpo Paulista		X	
30. Campos do Jordão		X	
31. Capivari		X	
32. Caraguatatuba	X		



25) SÃO PAULO			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
33. Carapicuíba		X	
34. Casa Branca		X	
35. Catanduva		X	
36. Cotia		X	
37. Cravinhos		X	
38. Cruzeiro		X	
39. Cubatão		X	
40. Descalvado		X	X
41. Diadema		X	
42. Dracena		X	
43. Embu das Artes		X	
44. Espírito Santo do Pinhal		X	
45. Fernandópolis		X	
46. Franca		X	
47. Garça		X	
48. Getulina		X	
49. Guaiçara		X	
50. Guararapes		X	
51. Guaratinguetá		X	X
52. Guarujá		X	X
53. Guarulhos		X	X
54. Igarapava		X	
55. Igarapu do Tietê	X		
56. Ilha Bela	X		
57. Indaiatuba		X	
58. Iperó	X		
59. Itapetininga		X	
60. Itapevi		X	
61. Itapira		X	
62. Itápolis		X	
63. Itararé		X	
64. Itatiba		X	
65. Itu		X	
66. Ituverava		X	
67. Jaboticabal		X	
68. Jacareí		X	
69. Jandira		X	
70. Jaú		X	
71. José Bonifácio		X	

25) SÃO PAULO			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
72. Jundiaí		X	
73. Leme		X	X
74. Limeira		X	
75. Lins		X	
76. Lorena		X	X
77. Marília		X	
78. Mairiporã		X	
79. Mirassol		X	
80. Mococa		X	
81. Mogi das Cruzes		X	
82. Mogi Guaçu		X	
83. Monguaguá		X	
84. Mogi Mirim		X	
85. Olímpia		X	
86. Osasco		X	
87. Osvaldo Cruz		X	
88. Ourinhos		X	
89. Paraguaçu Paulista		X	
90. Pedreira		X	
91. Penápolis		X	
92. Peruíbe		X	
93. Pindamonhangaba		X	
94. Piquete		X	
95. Piracicaba		X	
96. Pirajuí		X	
97. Pirassununga		X	X
98. Porto Ferreira		X	X
99. Potim		X	
100. Praia Grande		X	
101. Presidente Epitácio	X		
102. Presidente Prudente		X	
103. Presidente Venceslau		X	
104. Promissão		X	
105. Redenção da Serra		X	
106. Ribeirão Preto		X	
107. Rio Claro		X	
108. Roseira		X	
109. Salto		X	
110. Santa Cruz da Conceição			X

25) SÃO PAULO			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
111. Santa Cruz das Palmeiras		X	X
112. Santa Cruz do Rio Pardo		X	
113. Santa Rita do Passa Quatro		X	X
114. Santana do Parnaíba		X	
115. Santo André		X	
116. Santos	X	X	X
117. São Bernardo do Campo		X	
118. São Caetano do Sul		X	
119. São Carlos		X	
120. São João da Boa Vista		X	X
121. São Joaquim da Barra		X	
122. São José do Rio Pardo		X	
123. São José do Rio Preto		X	
124. São José dos Campos		X	X
125. São Luís do Paraitinga		X	
126. São Manoel		X	
127. São Paulo	X	X	X
128. São Pedro		X	
129. São Roque			X
130. São Sebastião	X		
131. São Vicente		X	
132. Sorocaba		X	
133. Suzano		X	
134. Taboão da Serra		X	
135. Tambaú		X	X
136. Tanabi			X
137. Taquaritinga		X	
138. Taubaté		X	
139. Tremembé		X	
140. Tupã		X	
141. Vargem Grande do Sul		X	
142. Várzea Paulista		X	
143. Votuporanga		X	

26) SERGIPE			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1. Aracaju	X	X	
2. Barra dos Coqueiros		X	
3. Estância		X	
4. Lagarto		X	

26) SERGIPE			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
5. Nossa Sra. do Socorro		X	
6. São Cristovão		X	

27) TOCANTINS			
Município	Marinha	Exército	Aeronáutica
1. Araguaína	X		
2. Colinas dos Tocantins		X	
3. Miracema do Tocantins		X	
4. Palmas	X	X	
5. Pedro Afonso		X	
6. Porto Nacional		X	
7. Tocantínia		X	

## QUADRO GERAL

Estados	Municípios	MB	EB	FAB	MB/EB	MB/FAB	EB/FAB	MB/EB/ FAB
AC	7	-	5	-	-	-	1	1
AL	8	-	6	1	-	-	--	1
AP	5	-	2	-	2	-	-	1
AM	20	3	10	-	1	1	2	3
BA	29	-	24	2	-	1	1	1
CE	17	-	16	-	-	-	-	1
DF	1	-	-	-	-	-	-	1
ES	11	-	9	1	1	-	-	-
GO	17	-	15	1	1	-	-	-
MA	8	-	5	1	1	-	-	1
MT	18	-	10	2	1	1	2	2
MS	42	-	38	-	1	-	-	3
MG	86	2	78	5	-	-	-	1
PA	15	-	11	-	1	-	2	1
PB	9	-	8	-	1	-	-	-
PR	75	-	70	-	2	-	2	1
PE	24	-	19	1	1	-	2	1
PI	18	-	17	-	1	-	-	-
RJ	44	6	24	1	2	-	9	2
RN	25	1	19	2	-	-	2	1
RS	299	-	273	-	4	-	20	2
RO	9	-	6	-	-	-	1	2
RR	6	1	4	-	-	-	1	-
SC	50	1	42	-	3	-	3	1
SP	143	7	114	4	-	-	16	2
SE	6	1	5	-	-	-	-	-
TO	7	1	5	-	1	-	-	-
<b>Total</b>	<b>999</b>	<b>23</b>	<b>835</b>	<b>21</b>	<b>24</b>	<b>3</b>	<b>64</b>	<b>29</b>

**APÊNDICE 5 AO PGC 2025**

**RELAÇÃO DOS INSTITUTOS DE ENSINO PARA MÉDICOS, FARMACÊUTICOS, DENTISTAS E  
VETERINÁRIOS (IEMFDV) DISPENSADOS DE TRIBUTAÇÃO  
(art. 13 do RLMFDV)**

<b>1ª REGIÃO MILITAR</b>			
<b>MEDICINA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Centro Universitário do Espírito Santo – UNESC	Colatina	ES
2	Universidade de Vila Velha – UVV	Vila Velha	ES
3	Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM	Vitória	ES
4	Faculdade Brasileira – MULTIVIX	Vitória	ES
<b>FARMÁCIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Anchieta	ES
2	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Aracruz	ES
3	Centro Universitário São Camilo	Cachoeiro de Itapemirim	ES
4	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Cachoeiro de Itapemirim	ES
5	Faculdade Brasileira – MULTIVIX	Cariacica	ES
6	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Cariacica	ES
7	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Castelo	ES
8	Centro Universitário do Espírito Santo – UNESC	Colatina	ES
9	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Colatina	ES
10	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Domingo Martins	ES
11	Faculdade Pitágoras – Campus	Guarapari	ES
12	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Guarapari	ES
13	Faculdade Pitágoras – Campus	Linhares	ES
14	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Linhares	ES
15	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Marataízes	ES
16	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Mimoso do Sul	ES
17	Faculdade Brasileira – MULTIVIX	Nova Venécia	ES
18	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Pinheiros	ES
19	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Piúma	ES
20	Escola Superior São Francisco de Assis – ESFA	Santa Teresa	ES
21	Universidade Estácio de Sá – UNESA	São Mateus	ES
22	Faculdade Brasileira – MULTIVIX	Serra	ES
23	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Serra	ES
24	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Venda Nova do Imigrante	ES

25	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Viana	ES
26	Faculdade Brasileira – MULTIVIX	Vila Velha	ES
27	Universidade de Vila Velha – UVV	Vila Velha	ES
28	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Vila Velha	ES
29	Associação Vitoriana de Ensino Superior – FAVI	Vitória	ES
30	Fac. Integradas São Pedro – FAESA	Vitória	ES
31	Faculdade Brasileira – MULTIVIX	Vitória	ES
32	Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo – UNISALES	Vitória	ES
33	Univ. Federal do Espírito Santo – UFES	Vitória	ES
34	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Vitória	ES
35	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Angra dos Reis	RJ
36	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Araruama	RJ
37	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Areal	RJ
38	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Armação dos Búzios	RJ
39	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Barra do Pirai	RJ
40	Centro Universitário de Barra Mansa – UBM	Barra Mansa	RJ
41	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Barra Mansa	RJ
42	Centro Universitário UNIABEU – UNIABEU	Belfort Roxo	RJ
43	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Bom Jesus do Itabapoana	RJ
44	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Cabo Frio	RJ
45	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Cachoeira de Macacu	RJ
46	Faculdade de Medicina de Campos – FMC	Campos dos Goytacazes	RJ
47	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Campos dos Goytacazes	RJ
48	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Cantagalo	RJ
49	Universidade do Grande Rio “Professor José de Souza Herdy” – UNIGRANRIO	Duque de Caxias	RJ
50	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Duque de Caxias	RJ
51	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Guapimirim	RJ
52	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Itaboraí	RJ
53	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Itaguaí	RJ
54	Centro Universitário São José de Itaperuna	Itaperuna	RJ
55	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Itaperuna	RJ
56	Universidade Iguazu – UNIG	Itaperuna	RJ
57	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Japeri	RJ
58	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Macaé	RJ
59	Faculdade Anhanguera	Niterói	RJ
60	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Niterói	RJ
61	Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO	Niterói	RJ
62	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Nova Friburgo	RJ

63	Universidade do Grande Rio “Professor José de Souza Herdy” – UNIGRANRIO	Nova Iguaçu	RJ
64	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Nova Iguaçu	RJ
65	Universidade Iguaçu – UNIG	Nova Iguaçu	RJ
66	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Paty dos Alferes	RJ
67	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Petrópolis	RJ
68	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Piraí	RJ
69	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Porto Real	RJ
70	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Quatis	RJ
71	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Queimados	RJ
72	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Resende	RJ
73	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Rio Claro	RJ
74	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Rio das Ostras	RJ
75	Centro Universitário Augusto Motta – UNISUAM	Rio de Janeiro	RJ
76	Centro Universitário Celso Lisboa – UCL	Rio de Janeiro	RJ
77	Fac. de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ	Rio de Janeiro	RJ
78	Faculdade Bezerra de Araújo – FABA	Rio de Janeiro	RJ
79	Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste – UEZO	Rio de Janeiro	RJ
80	Universidade Castelo Branco	Rio de Janeiro	RJ
81	Universidade do Grande Rio “Professor José de Souza Herdy” – UNIGRANRIO	Rio de Janeiro	RJ
82	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Rio de Janeiro	RJ
83	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Santo Antônio de Pádua	RJ
84	Universidade Estácio de Sá – UNESA	São Fidelis	RJ
85	Universidade Estácio de Sá – UNESA	São Gonçalo	RJ
86	Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO	São Gonçalo	RJ
87	Universidade Estácio de Sá – UNESA	São João do Meriti	RJ
88	Universidade Estácio de Sá – UNESA	São Pedro da Aldeia	RJ
89	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Saquarema	RJ
90	Centro Universitário Serra dos Órgãos – UNIFESO	Teresópolis	RJ
91	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Teresópolis	RJ
92	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Três Rios	RJ
93	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Valença	RJ
94	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Vassouras	RJ
95	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Volta Redonda	RJ
<b>ODONTOLOGIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Centro Universitário do São Camilo	Cachoeiro de Itapemirim	ES
2	Faculdade Pitágoras	Campus Linhares	ES
3	Centro Universitário do Espírito Santo – UNESC	Colatina	ES
4	Faculdade Brasileira – MULTIVIX	Nova Venécia	ES



5	Escola Superior São Francisco de Assis – ESFA	Santa Teresa	ES
6	Universidade de Vila Velha – UVV	Vila Velha	ES
7	Fac Integrada Espírito - Santenses – Centro Universitário – FAESA	Vitória	ES
8	Faculdade Brasileira – MULTIVIX	Vitória	ES
9	Universidade Federal do Espírito Santo – UFES	Vitória	ES
10	Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Herdy – UNIGRANRIO	Duque de Caxias	RJ
11	Universidade Iguazu – UNIG – Campus Itaperuna	Itaperuna	RJ
12	Faculdade Anhanguera	Niterói	RJ
13	Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO	Niterói	RJ
14	Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Herdy – UNIGRANRIO	Nova Iguaçu	RJ
15	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Nova Iguaçu	RJ
16	Universidade Iguazu – UNIG	Nova Iguaçu	RJ
17	Fac de Odontologia da Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ	Rio de Janeiro	RJ
18	Faculdade São José – FSJ	Rio de Janeiro	RJ
19	Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Herdy – UNIGRANRIO	Rio de Janeiro	RJ
20	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Rio de Janeiro	RJ
21	Universidade Veiga de Almeida – UVA	Rio de Janeiro	RJ
22	Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO	São Gonçalo	RJ
23	Centro de Ensino Superior de Valença – CESVA	Valença	RJ
24	Universidade Severino Sombra – USS	Vassouras	RJ
25	Centro Universitário de Volta Redonda – UNIFOA	Volta Redonda	RJ
<b>VETERINÁRIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Universidade Federal do Espírito Santo – UFES	Alegre	ES
2	Faculdade Brasileira – MULTIVIX	Castelo	ES
3	Faculdade de Castelo – FACASTELO	Castelo	ES
4	Centro Universitário do Espírito Santo – UNESC	Colatina	ES
5	Faculdade Brasileira – MULTIVIX	Nova Venécia	ES
6	Escola Superior São Francisco de Assis	Santa Teresa	ES
7	Universidade Vila Velha – UVV	Vila Velha	ES
8	Fac Integradas Espírito – Santenses – Centro Universitário – FAESA	Vitória	ES
9	Faculdade Brasileira – MULTIVIX	Vitória	ES
10	Centro Universitário de Barra Mansa – UBM	Barra Mansa	RJ
11	Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO	Campos dos Goytacazes	RJ
12	Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Herdy – UNIGRANRIO	Duque de Caxias	RJ

13	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Duque de Caxias	RJ
14	Faculdade de Veterinária da UFF	Niterói	RJ
15	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Niterói	RJ
16	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Nova Iguaçu	RJ
17	Universidade Iguaçu – UNIG	Nova Iguaçu	RJ
18	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Petrópolis	RJ
19	Universidade Castelo Branco – UCB	Rio de Janeiro	RJ
20	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Rio de Janeiro	RJ
21	Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO	São Gonçalo	RJ
22	Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ	Seropédica	RJ
23	Centro Universitário Serra dos Órgãos – UNIFESO	Teresópolis	RJ
24	Centro de Ensino Superior de Valença – CESVA	Valença	RJ
25	Universidade Severino Sombra – USS	Vassouras	RJ
<b>2ª REGIÃO MILITAR</b>			
<b>MEDICINA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI	Adamantina	SP
2	Faculdades Adamantinenses Integradas – FAI	Adamantina	SP
3	Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium – UNISALESIANO	Araçatuba	SP
4	Centro Universitário de Araraquara – UNIARA	Araraquara	SP
5	Faculdade São Leopoldo MANDIC – FMANDIC	Araras	SP
6	Fundação Ed. do Município de Assis – FEMA	Assis	SP
7	Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata – FCSB	Barretos	SP
8	Universidade São Francisco – USF	Bragança Paulista	SP
9	Faculdades Integradas Padre Albino – FIPA	Catanduva	SP
10	Faculdade UNIFRADA Dracena – UNIFRADA	Dracena	SP
11	Universidade Camilo Castelo Branco – UNIVERSIDADE BRASIL	Fernandópolis	SP
12	Centro Universitário de Franca – Uni-FACEF	Franca	SP
13	Universidade de Franca – UNIFRAN	Franca	SP
14	Universidade Nove de Julho – UNINOVE	Guarulhos	SP
15	Universidade de Marília – UNIMAR	Marília	SP
16	Universidade Nove de Julho – UNINOVE	Mauá	SP
17	Universidade Nove de Julho – UNINOVE	Osasco	SP
18	Universidade Anhembi-Morumbi – UAM	Piracicaba	SP
19	Centro Universitário Barão de Mauá – CUBM	Ribeirão Preto	SP
20	Centro Universitário Estácio	Ribeirão Preto	SP
21	Centro Universitário UNISEB – UNISEB	Ribeirão Preto	SP
22	Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP	Ribeirão Preto	SP
23	Faculdade CLARETIANO – CLARETIANORC	Rio Claro	SP

24	Universidade Nove de Julho – UNINOVE	São Bernardo do Campo	SP
25	Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – UNIFAE	São João da Boa Vista	SP
26	Faculdade Ceres – FACERES	São José do Rio Preto	SP
27	Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP	São José do Rio Preto	SP
28	União das Faculdades dos Grandes Lagos – UNILAGOS	São José do Rio Preto	SP
29	Faculdade das Américas – FAM	São Paulo	SP
30	Faculdade Santa Marcelina – FASM	São Paulo	SP
31	Faculdade São Leopoldo Mandic – FSLM	São Paulo	SP
32	Universidade de Santo Amaro – UNISA	São Paulo	SP
33	Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV	Votuporanga	SP
<b>FARMÁCIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Faculdades Adamantinenses Integradas – FAI	Adamantina	SP
2	Faculdade Americana – FAM	Americana	SP
3	Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium – UNISALESIANO	Araçatuba	SP
4	Universidade Paulista – UNIP	Araçatuba	SP
5	Centro Universitário de Araraquara – UNIARA	Araraquara	SP
6	Universidade Est. Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP	Araraquara	SP
7	Universidade Paulista – UNIP	Araraquara	SP
8	Centro Univ. Hermínio Ometto de Araras – UNIARARAS	Araras	SP
9	Universidade Paulista – UNIP	Assis	SP
10	Faculdade Sudoeste Paulista – FSP	Avaré	SP
11	Centro Universitário da Fundação Educac. de Barretos – UNIFEB	Barretos	SP
12	Universidade Paulista – UNIP	Bauru	SP
13	Universidade Sagrado Coração – USC	Bauru	SP
14	Universidade São Francisco – USF	Bragança Paulista	SP
15	Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUC	Campinas	SP
16	Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP	Campinas	SP
17	Universidade Paulista – UNIP	Campinas	SP
18	Universidade São Francisco – USF	Campinas	SP
19	Faculdade Campo Limpo Paulista – FACCAMP	Campo Limpo Paulista	SP
20	Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP	Diadema	SP
21	Faculdades Integradas de Fernandópolis – FIFE	Fernandópolis	SP
22	Universidade de Franca – UNIFRAN	Franca	SP
23	Faculdade de Ciências de Guarulhos – FACIG	Guarulhos	SP
24	Faculdades Integradas Torricelli – FIT	Guarulhos	SP
25	Universidade de Guarulhos – UNG	Guarulhos	SP
26	Fac de Ciências Soc e Agrárias de Itapeva – FAIT	Itapeva	SP

27	Centro Univers. Nossa Senhora do Patrocínio – CEUNSP	Itu	SP
28	Centro Universitário de Jales – UNIJALES	Jales	SP
29	Centro Universitário Padre Anchieta – UNIANCHIETA	Jundiaí	SP
30	Faculdade Pitágoras de Jundiaí – PIT	Jundiaí	SP
31	Universidade Paulista – UNIP	Jundiaí	SP
32	Universidade Paulista – UNIP	Limeira	SP
33	Universidade de Marília – UNIMAR	Marília	SP
34	Universidade Braz Cubas – UBC	Mogi das Cruzes	SP
35	Universidade de Mogi das Cruzes – UMC	Mogi das Cruzes	SP
36	Faculdades Integradas Maria Imaculada – FIMI	Mogi-Guaçu	SP
37	Centro Universitário FIEO – UNIFIEO	Osasco	SP
38	Faculdade de Farmácia da UNIBAN	Osasco	SP
39	Faculdade Integrada de Ourinhos – FIO	Ourinhos	SP
40	Faculdade de Pindamonhangaba – FAPI	Pindamonhangaba	SP
41	Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP	Piracicaba	SP
42	Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE	Presidente Prudente	SP
43	Faculdades Integradas do Vale do Ribeira – FIVR	Registro	SP
44	Centro Universitário Barão de Mauá – CBM	Ribeirão Preto	SP
45	Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP	Ribeirão Preto	SP
46	Universidade de São Paulo – USP	Ribeirão Preto	SP
47	Universidade Paulista – UNIP	Ribeirão Preto	SP
48	Universidade Paulista – UNIP	Santana de Parnaíba	SP
49	Universidade do Grande ABC – UniABC	Santo André	SP
50	Universidade Católica de Santos – UNISANTOS	Santos	SP
51	Universidade Paulista – UNIP	Santos	SP
52	Universidade Santa Cecília – UNISANTA	Santos	SP
53	Universidade Bandeirante de São Paulo – UNIBAN	São Bernardo do Campo	SP
54	Universidade Metodista de São Paulo – UMESP	São Bernardo do Campo	SP
55	Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS	São Caetano do Sul	SP
56	Centro Universitário Central Paulista – UNICEP	São Carlos	SP
57	Universidade Paulista – UNIP	São José do Rio Pardo	SP
58	Centro Universitário de Rio Preto – UNIRP	São José do Rio Preto	SP
59	Centro Universitário do Norte Paulista – UNORP	São José do Rio Preto	SP
60	União das Faculdades dos Grandes Lagos – UNILAGO	São José do Rio Preto	SP
61	Universidade Paulista – UNIP	São José do Rio Preto	SP
62	Univ. do Vale do Paraíba – UNIVAP	São José dos Campos	SP
63	Universidade Paulista – UNIP	São José dos Campos	SP
64	Centro Univ Estácio Radial de São Paulo – Estácio UNIRADIAL	São Paulo	SP
65	Centro Univers. das Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU	São Paulo	SP

66	Centro Universitário São Camilo – SÃO CAMILO	São Paulo	SP
67	Faculdade de Farmácia Oswaldo Cruz – FOC	São Paulo	SP
68	Univ. de Mogi das Cruzes – UMC	São Paulo	SP
69	Universidade 9 de Julho – UNINOVE	São Paulo	SP
70	Universidade Anhembi Morumbi – UAM	São Paulo	SP
71	Universidade Bandeirante de São Paulo – UNIBAN	São Paulo	SP
72	Universidade Brasil – UNICASTELO	São Paulo	SP
73	Universidade Cruzeiro do Sul – UNICSUL	São Paulo	SP
74	Universidade de São Marcos – USM	São Paulo	SP
75	Universidade Paulista – UNIP/SP	São Paulo	SP
76	Universidade Presbiteriana Mackenzie	São Paulo	SP
77	Universidade Santo Amaro – UNISA	São Paulo	SP
78	Universidade São Judas Tadeu – USJT	São Paulo	SP
79	Universidade de Sorocaba – UNISO	Sorocaba	SP
80	Universidade Paulista – UNIP	Sorocaba	SP
81	Faculdade de Taquaritinga – FSG	Taquaritinga	SP
82	Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV	Votuporanga	SP
ODONTOLOGIA		Município	Estado
1	Faculdades Adamantinas Integradas – FAI	Adamantina	SP
2	Univers. Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP	Araçatuba	SP
3	Centro Universitário de Araraquara – UNIARA	Araraquara	SP
4	Univ. Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP	Araraquara	SP
5	C. Univers. Hermínio Ormetto de Araras – UNIARARAS	Araras	SP
6	Centro Univers. da Fundação Educacional de Barretos – UNIFEB	Barretos	SP
7	Universidade de São Paulo – USP	Bauru	SP
8	Universidade Sagrado Coração – USC	Bauru	SP
9	Universidade São Francisco – USF	Bragança Paulista	SP
10	Fac. de Odontologia S. Leopoldo Mandic – SLMANDIC	Campinas	SP
11	Pontifícia Univers. Católica de Campinas – PUCCAMP	Campinas	SP
12	Universidade Paulista – UNIP	Campinas	SP
13	Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva – IMES	Catanduva	SP
14	Universidade Camilo Castelo Branco – UNICASTELO	Fernandópolis	SP
15	Universidade de Franca – UNIFRAN	Franca	SP
16	Faculdade de Ciências de Guarulhos – FACIG	Guarulhos	SP
17	Universidade de Guarulhos – UNG	Guarulhos	SP
18	Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP	Lins	SP
19	Universidade de Marília – UNIMAR	Marília	SP
20	Universidade Braz Cubas – UBC	Mogi das Cruzes	SP
21	Universidade Mogi das Cruzes – UMC	Mogi das Cruzes	SP
22	Faculdade de Pindamonhangaba – FAPI	Pindamonhangaba	SP

23	Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE	Presidente Prudente	SP
24	Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP	Ribeirão Preto	SP
25	Universidade de São Paulo – USP/RP	Ribeirão Preto	SP
26	Faculdade Integrada de Santa Fé do Sul – FUNEC	Santa Fé do Sul	SP
27	Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES	Santos	SP
28	Universidade Santa Cecília – UNISANTANA	Santos	SP
29	Universidade Metodista de São Paulo – UMESP	São Bernardo do Campo	SP
30	Centro Universitário de Rio Preto – UNIRP	São José do Rio Preto	SP
31	Centro Universitário do Norte Paulista – UNORP	São José do Rio Preto	SP
32	Universidade do Vale do Paraíba – UNIVAP	São José dos Campos	SP
33	Universidade Est. Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP	São José dos Campos	SP
34	Centro Univers. de Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU	São Paulo	SP
35	Universidade Bandeirante de São Paulo – UNIBAN	São Paulo	SP
36	Universidade Camilo Castelo Branco – UNICASTELO	São Paulo	SP
37	Universidade Cidade de São Paulo – UNICID	São Paulo	SP
38	Universidade Cruzeiro do Sul – UNICSUL	São Paulo	SP
39	Universidade de Santo Amaro – UNISA	São Paulo	SP
40	Universidade Ibirapuera – UNIB	São Paulo	SP
41	Universidade Nove de Julho – UNINOVE	São Paulo	SP
42	Universidade Paulista – UNIP	São Paulo	SP
43	Universidade Paulista – UNIP	Sorocaba	SP
44	Universidade de Taubaté – UNITAU	Taubaté	SP
<b>VETERINÁRIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Faculdades Adamantinenses Integradas – FAI	Adamantina	SP
2	Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina – FCAA	Andradina	SP
3	Centro Univers. Católico Salesiano Auxilium – UNISALESIANO	Araçatuba	SP
4	Univers. Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP	Araçatuba	SP
5	Faculdade Sudoeste Paulista – FSP	Avaré	SP
6	Universidade Paulista – UNIP	Bauru	SP
7	Univers. Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP	Botucatu	SP
8	Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista – FESB	Bragança Paulista	SP
9	Faculdade Anhanguera de Campinas – FAC	Campinas	SP
10	Universidade Paulista – UNIP	Campinas	SP
11	Universidade Camilo Castelo Branco – UNICASTELO	Descalvado	SP
12	C. Reg. Univers do Espírito Santo do Pinhal – UNIPINHAL	Espírito Santo do Pinhal	SP
13	Universidade Camilo Castelo Branco – UNICASTELO	Fernandópolis	SP
14	Universidade de Franca – UNIFRAN	Franca	SP
15	Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia – FAMED	Garça	SP
16	Universidade de Guarulhos – UNG	Guarulhos	SP

17	Faculdade Max Planck – FMP	Indaiatuba	SP
18	Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva – FAIT	Itapeva	SP
19	Faculdade Doutor Francisco Maeda – FAFRAM	Ituverava	SP
20	Univers. Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP	Jaboticabal	SP
21	Faculdade de Jaguariúna – FAJ	Jaguariúna	SP
22	Centro Universitário Anhanguera – UNIFIAM	Leme	SP
23	Universidade de Marília – UNIMAR	Marília	SP
24	Faculdades Integradas de Ourinhos – FIO	Ourinhos	SP
25	Universidade de São Paulo – USP	Pirassununga	SP
26	Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE	Presidente Prudente	SP
27	Centro Universitário Barão de Mauá – CBM	Ribeirão Preto	SP
28	Centro Universitário Moura Lacerda – CUML	Ribeirão Preto	SP
29	Universidade do Grande ABC – UNIABC	Santo André	SP
30	Centro Universitário Monte Serrat – UNIMONTE	Santos	SP
31	Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES	Santos	SP
32	Universidade Bandeirantes Anhanguera – UNIBAN	São Bernardo do Campo	SP
33	Universidade Metodista de São Paulo – UMESP	São Bernardo do Campo	SP
34	Centro Univers. Fund. de Ensino Octávio Bastos – UNIFEQB	São J. da Boa Vista	SP
35	Centro Universitário de Rio Preto – UNIRP	São José do Rio Preto	SP
36	Centro Universitário do Norte Paulista – UNORP	São José do Rio Preto	SP
37	Universidade Paulista – UNIP	São José dos Campos	SP
38	Centro Univ. Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU	São Paulo	SP
39	Universidade Anhembi Morumbi – UAM	São Paulo	SP
40	Universidade Cruzeiro do Sul – UNICSUL	São Paulo	SP
41	Universidade de Santo Amaro – UNISA	São Paulo	SP
42	Universidade Paulista – UNIP	São Paulo	SP
43	Universidade de Sorocaba – UNISO	Sorocaba	SP
<b>3ª REGIÃO MILITAR</b>			
<b>FARMÁCIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Centro Universitário da Região da Campanha	Alegrete	RS
2	Fundação Universidade Federal do Pampa	Alegrete	RS
3	Centro Universitário da Região da Campanha	Bagé	RS
4	Centro Universitário da Serra Gaúcha	Bento Gonçalves	RS
5	Centro Universitário Cesuca	Cachoeirinha	RS
6	Universidade FEEVALE	Campo Bom	RS
7	Universidade Luterana do Brasil	Canoas	RS
8	Centro Universitário da Serra Gaúcha	Caxias do Sul	RS
9	Faculdade Anhaguera	Caxias do Sul	RS

10	Universidade de Caxias do Sul	Caxias do Sul	RS
11	Universidade de Cruz Alta	Cruz Alta	RS
12	Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	Frederico Westphalen	RS
13	Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul	Ijuí	RS
14	Universidade do Vale do Taquari	Lajeado	RS
15	Universidade FEEVALE	Novo Hamburgo	RS
16	Centro Universitário Cenecista de Osório	Osório	RS
17	Centro Universitário Ideau	Passo Fundo	RS
18	Universidade de Passo Fundo	Passo Fundo	RS
19	Faculdade Anhanguera	Pelotas	RS
20	Univ. Católica de Pelotas – UCPEL	Pelotas	RS
21	Univ. Federal de Pelotas – UFPEL	Pelotas	RS
22	Centro Universitário Metodista	Porto Alegre	RS
23	Centro Universitário Ritter dos Reis	Porto Alegre	RS
24	Faculdade Especializada na Área de Saúde do Rio Grande do Sul	Porto Alegre	RS
25	Fund. Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	Porto Alegre	RS
26	Pontifícia Univ. Católica do Rio Grande do Sul	Porto Alegre	RS
27	Univ. Federal do Rio Grande do Sul	Porto Alegre	RS
28	Faculdade Anhanguera	Rio Grande	RS
29	Centro Universitário da Região da Campanha	Sant. do Livramento	RS
30	Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC	Santa Cruz do Sul	RS
31	Universidade Federal de Santa Maria	Santa Maria	RS
32	Universidade Franciscana	Santa Maria	RS
33	Centro Universitário da Região da Campanha	São Gabriel	RS
34	Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS	São Leopoldo	RS
ODONTOLOGIA		Município	Estado
1	Faculdade de Tecnologia FTEC de Bento Gonçalves	Bento Gonçalves	RS
2	Centro Universitário Cesuca	Cachoeirinha	RS
3	Universidade FEEVALE	Campo Bom	RS
4	Universidade Luterana do Brasil	Canoas	RS
5	Centro Universitário da Serra Gaúcha	Caxias do Sul	RS
6	Universidade de Caxias do Sul	Caxias do Sul	RS
7	Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	Erechim	RS
8	Centro Universitário IDEAU	Getúlio Vargas	RS
9	Universidade do Vale do Taquari	Lajeado	RS
10	Centro Universitário IDEAU	Passo Fundo	RS
11	Falculdade Anhanguera de Passo Fundo	Passo Fundo	RS



12	Faculdade Especializada na Área de Saúde do RS – FASURGS	Passo Fundo	RS
13	Universidade Católica de Pelotas	Pelotas	RS
14	Centro Universitário Ritter dos Reis	Porto Alegre	RS
15	Faculdade Meridional	Porto Alegre	RS
16	Faculdade Meridional de Porto Alegre	Porto Alegre	RS
17	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	Porto Alegre	RS
18	Faculdade Dom Alberto	Santa Cruz do Sul	RS
19	Universidade de Santa Cruz do Sul	Santa Cruz do Sul	RS
20	Faculdade de Ciência da Saúde	Santa Maria	RS
21	Universidade Franciscana	Santa Maria	RS
22	Faculdade CNEC	Santo Ângelo	RS
23	Faculdade de Santo Ângelo	Santo Ângelo	RS
24	Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	Santo Ângelo	RS
<b>VETERINÁRIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Centro Universitário da Região da Campanha	Bagé	RS
2	Centro Universitário IDEAU	Bagé	RS
3	Faculdade IDEAU de Bagé	Bagé	RS
4	Centro Universitário CESUCA	Cachoeirinha	RS
5	Universidade FEEVALE	Campo Bom	RS
6	Universidade Luterana do Brasil	Canoas	RS
7	Centro Universitário da Serra Gaúcha	Caxias do Sul	RS
8	Faculdade IDEAU de Caxias do sul	Caxias do Sul	RS
9	Faculdade Murialdo	Caxias do Sul	RS
10	Universidade Caxias do Sul	Caxias do Sul	RS
11	Universidade de Cruz Alta	Cruz Alta	RS
12	Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	Erechim	RS
13	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha	Frederico Westphalen	RS
14	Univ. Regional do Noroeste do Estado do RS – UNIJUÍ	Ijuí	RS
15	Centro Universitário IDEAU	Passo Fundo	RS
16	Faculdade IDEAU de Passo Fundo	Passo Fundo	RS
17	Faculdade Meridional	Passo Fundo	RS
18	Universidade de Passo Fundo	Passo Fundo	RS
19	Universidade Federal de Pelotas	Pelotas	RS
20	Centro Universitário Ritter dos Reis	Porto Alegre	RS
21	Universidade Federal do Rio do Sul – UFRGS	Porto Alegre	RS
22	Universidade de Santa Cruz do Sul	Santa Cruz do Sul	RS
23	Universidade Federal de Santa Maria	Santa Maria	RS
24	Universidade Reg Integrada do Alto Uruguai e das Missões	Santiago	RS
25	Univ. Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	Santo Ângelo	RS

26	Centro de Ensino Superior Rio Grandense	Sarandi	RS
27	Fundação Universidade Federal do Pampa	Uruguaiana	RS
<b>4ª REGIÃO MILITAR</b>			
<b>MEDICINA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL	Alfenas	MG
2	Instituto Máster de Ensino Presidente Antônio Carlos – IMEPAC	Araguari	MG
3	Centro Universitário de Caratinga – UNEC	Caratinga	MG
4	Universidade Federal de São João Del-Rei/UFSJ	Divinópolis	MG
5	Instituto Metropolitano de Ensino Superior – IMES	Ipatinga	MG
6	Universidade de Itaúna – UI	Itaúna	MG
7	Universidade Federal de Lavras – UFLA	Lavras	MG
8	Faculdade de Ciências Gerenciais de Manhuaçu – FACIG	Manhuaçu	MG
9	Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto	Ouro Preto	MG
10	Faculdade Atenas	Paracatu	MG
11	Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG	Passos	MG
12	Faculdade Atenas	Passos	MG
13	Centro Universitário de Patos de Minas – UNIPAN	Patos de Minas	MG
14	Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga – FADIP	Ponte Nova	MG
15	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM	Teófilo Otoni	MG
16	Faculdade Ubaense Ozanam Coelho – FAGOC	Ubá	MG
17	Universidade Federal de Viçosa	Viçosa	MG
<b>FARMÁCIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Faculdade de Presidente Antônio Carlos de Aimorés – FUNEC	Aimorés	MG
2	Escola de Farmácia de Alfenas/Univ. Fed. de Alfenas – UNIFAL	Alfenas	MG
3	Universidade José do Rosário Vellano – UNIFENAS	Alfenas	MG
4	Faculdade de Almenara – ALFA	Almenara	MG
5	Universidade Presidente Antônio Carlos – UNIPAC	Barbacena	MG
6	Centro Universitário Newton Paiva – Newton Paiva	Belo Horizonte	MG
7	Centro Universitário Una – UNA	Belo Horizonte	MG
8	Faculdade de Minas BH – FAMINAS-BH	Belo Horizonte	MG
9	Faculdade Pitágoras de Belo Horizonte – FPAS	Belo Horizonte	MG
10	Universidade José do Rosário Vellano – UNIFENAS	Belo Horizonte	MG
11	Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO	Belo Horizonte	MG
12	Faculdade Pitágoras	Betim	MG
13	Faculdade Presidente Antônio Carlos de Bom Despacho	Bom Despacho	MG
14	Faculdade de Ciências e Tecnologia	Campos Gerais	MG
15	Centro Universitário de Caratinga – UNEC	Caratinga	MG
16	Faculdade Santa Rita – FASAR	Conselheiro Lafaiete	MG

17	Nova Faculdade – NF	Contagem	MG
18	Univers. Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM	Diamantina	MG
19	Fac. Pitágoras de Divinópolis – FPD	Divinópolis	MG
20	Universidade Federal de São João Del Rei – UFSJ	Divinópolis	MG
21	Universidade José do Rosário Vellano – UNIFENAS	Divinópolis	MG
22	Centro Universitário Presidente Antônio Carlos – UNIPAC	Governador Valadares	MG
23	Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF	Governador Valadares	MG
24	Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE	Governador Valadares	MG
25	Centro Univer. do Leste de Minas Gerais – UNILESTEMG	Ipatinga	MG
26	Faculdade Pitágoras de Ipatinga – FPI	Ipatinga	MG
27	Faculdade Presidente Antônio Carlos de Ipatinga	Ipatinga	MG
28	Faculdade Única Ipatinga – FUNIP	Ipatinga	
29	Faculdade de Ciências Adm. e Contábeis de Itabira – FACCI	Itabira	MG
30	Centro Universitário Presidente Antônio Carlos – UNIPAC	Itabirito	MG
31	Centro Universitário de Itajubá – FEPI	Itajubá	MG
32	Universidade de Itaúna – UI	Itaúna	MG
33	Fac de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora – FCMS	Juiz de Fora	MG
34	Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF	Juiz de Fora	MG
35	Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO	Juiz de Fora	MG
36	Centro Universitário de Lavras – UNILAVRAS	Lavras	MG
37	Fac de Filosofia, Ciências e Letras do Alto São Francisco – FASF	Luz	MG
38	Faculdade do Futuro – FAF	Manhuaçu	MG
39	Faculdade do Vértice	Matipó	MG
40	Fac. de Saúde e Desenvolvimento Humano Santo Agostinho – FS	Montes Claros	MG
41	Faculdade de Saúde Ibituruna – FASI	Montes Claros	MG
42	Faculdades Integradas do Norte de Minas – FUNORTE	Montes Claros	MG
43	Faculdades Integradas Pitágoras – FIP – MOC	Montes Claros	MG
44	Faculdade de Minas – FAMINAS	Muriaé	MG
45	Centro Universitário de Caratinga – UNEC	Nanuque	MG
46	Faculdade de Farmácia e Bioquímica de Ouro Preto	Ouro Preto	MG
47	Faculdade Atenas	Paracatu	MG
48	Faculdade Tecsona – FATEC	Paracatu	MG
49	Faculdade Atenas	Passos	MG
50	Centro Univversitário de Patos de Minas – UNIPAM	Patos de Minas	MG
51	Faculdade Cidade de Patos de Minas – FPM	Patos de Minas	MG
52	Faculdade Pitágoras de Poços de Caldas	Poços de Caldas	MG
53	Universidade da Vale do Sapucaí – UNIVÁS	Poços de Caldas	MG
54	Universidade José do Rosário Vellano – UNIFENAS	Poços de Caldas	MG

55	Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga	Ponte Nova	MG
56	Centro Universitário UNA	Pouso Alegre	MG
57	Universidade do Vale do Sapucaí – UNIVÁS	Pouso Alegre	MG
58	Faculdade da Cidade de Santa Luzia – FACSAL	Santa Luzia	MG
59	Faculdade São Lourenço – FSL	São Lourenço	MG
60	Faculdade de Ciências da Vida – FCV	Sete Lagoas	MG
61	Faculdade de Pres. Antônio Carlos de Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	MG
62	Rede de Ensino Doctum – DOCTUM	Teófilo Otoni	MG
63	Universidade José do Rosário Vellano – UNIFENAS	Três Corações	MG
64	Universidade Vale do Rio Verde – UNINCOR	Três Corações	MG
65	Faculdade Presidente Antônio Carlos de Ubá	Ubá	MG
66	Universidade José do Rosário Vellano – UNIFENAS	Varginha	MG
67	Centro Universitário de Viçosa – UNIVIÇOSA	Viçosa	MG
68	Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde – FACISA	Viçosa	MG
ODONTOLOGIA		Município	Estado
1	Escola de Odontologia de Alfenas – UNIFENAS	Alfenas	MG
2	Escola de Odontologia de Alfenas/Univ Federal de Alfenas – UNIFAL	Alfenas	MG
3	Centro Universitário Presidente Antônio Carlos – UNIPAC	Barbacena	MG
4	Centro Universitário Newton Paiva – NEWTON PAIVA	Belo Horizonte	MG
5	Centro Universitário UNA	Belo Horizonte	MG
6	Faculdade Arnaldo Janssen	Belo Horizonte	MG
7	Faculdade de Estudos Administrativos de Minas Gerais – FEAD-MG	Belo Horizonte	MG
8	Faculdade Promove de Minas Gerais – PROMOVE	Belo Horizonte	MG
9	Pontifícia Universidade Católica – PUC Minas	Belo Horizonte	MG
10	UNINASSAU Belo Horizonte	Belo Horizonte	MG
11	Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO	Belo Horizonte	MG
12	Universidade Vale do Rio Verde – UNINCOR	Belo Horizonte	MG
13	Centro Universitário UNA	Bom Despacho	MG
14	Centro Universitário UNA	Conselheiro Lafaiete	MG
15	Centro Universitário UNA	Contagem	MG
16	Faculdade Única Contagem – FUNIC	Contagem	MG
17	Univ Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM	Diamantina	MG
18	União de Negócios e Administração Ltda – UNA	Divinópolis	MG
19	Faculdade de Odontologia de Governador Valadares	Gov. Valadares	MG
20	Centro Universitário do Leste de Minas Gerais – UNILESTE	Ipatinga	MG
21	Faculdade de Ipatinga – FADIPA	Ipatinga	MG
22	Faculdade de Odontologia de Itaúna	Itaúna	MG
23	Fac de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora – FCMS/JF	Juiz de Fora	MG
24	Faculdade Estácio de Sá de Juiz de Fora – FESJF	Juiz de Fora	MG

25	Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO	Juiz de Fora	MG
26	Centro Universitário de Lavras – UNILAVRAS	Lavras	MG
27	Faculdade de Saúde Ibituruna – FASI	Montes Claros	MG
28	Instituto de Ciências da Saúde – ICS	Montes Claros	MG
29	Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES	Montes Claros	MG
30	Faculdade Atenas	Paracatu	MG
31	Faculdade Atenas	Passos	MG
32	Faculdade Cidade de Patos de Minas – FPM	Patos de Minas	MG
33	Pontifícia Universidade Católica – PUC Minas	Poço de Caldas	MG
34	Instituto Nac de Ens Sup e Pós-Grad Padre Gervásio – INAPÓS	Pouso Alegre	MG
35	Faculdade Atenas	Sete Lagoas	MG
36	Facul. de Pres. Antônio Carlos de Teófilo Otoni – AlfaUnipac	Teófilo Otoni	MG
37	Rede de Ensino Doctum – DOCTUM	Teófilo Otoni	MG
38	Fac de Odontologia da Universidade do Vale do Rio Verde – UNINCOR	Três Corações	MG
39	Escola de Odontologia de Alfenas – UNIFENAS	Varginha	MG
40	Centro Universitário de Viçosa – UNIVIÇOSA	Viçosa	MG
VETERINÁRIA		Município	Estado
1	Escola de Medicina-Veterinária de Alfenas – UNIFENAS	Alfenas	MG
2	Centro Universitário de Belo Horizonte	Belo Horizonte	MG
3	Centro Universitário Maurício de Nassau – UNINASSAU	Belo Horizonte	MG
4	Centro Universitário Newton Paiva	Belo Horizonte	MG
5	Faculdade Arnaldo Janssen	Belo Horizonte	MG
6	Faculdade de Estudos Superiores de Minas Gerais – FEAD	Belo Horizonte	MG
7	Faculdade Promove de Minas Gerais – PROMOVE	Belo Horizonte	MG
8	Pontifícia Univ. Católica de Minas Gerais – PUC MINAS	Belo Horizonte	MG
9	Universidade Estácio de Sá – UNESA	Belo Horizonte	MG
10	Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO	Belo Horizonte	MG
11	Pontifícia Univ. Católica de Minas Gerais – PUC MINAS	Betim	MG
12	Faculdade Presidente Antônio Carlos de Bom Despacho	Bom Despacho	MG
13	Faculdade Sudamérica	Cataguases	MG
14	Centro Universitário Presidente Antônio Carlos – UNIPAC	Conselheiro Lafaiete	MG
15	Centro Universitário UNA	Contagem	MG
16	Faculdade Cidade de Coromandel	Coromandel	MG
17	Centro Universitário do Leste de Minas Gerais – UNILESTE	Coronel Fabriciano	MG
18	Centro Universitário de Formiga – UNIFORMG	Formiga	MG
19	Centro Universitário de Itajubá – FEPI	Itajubá	MG
20	Universidade Presidente Antônio Carlos – UNIPAC	Juiz de Fora	MG
21	Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO	Juiz de Fora	MG
22	Centro Universitário de Lavras – UNILAVRAS	Lavras	MG
23	Universidade Federal de Lavras – UFLA	Lavras	MG

24	Faculdade Vértice	Matipó	MG
25	Fac. Integradas do Norte de Minas – FUNORTE	Montes Claros	MG
26	Faculdade do Noroeste de Minas Gerais – FINOM	Paracatu	MG
27	Centro Universitário de Patos de Minas – UNIPAM	Patos de Minas	MG
28	Faculdade Cidade de Patos de Minas – FPM	Patos de Minas	MG
29	Pontifícia Univers. Católica de Minas Gerais – PUC MINAS	Poços de Caldas	MG
30	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais	Salinas	MG
31	Universidade Vale do Rio Verde – UNINCOR	Três Corações	MG
32	Faculdade de Ciências da Saúde de Unaí	Unaí	MG
33	Rede de Ensino Doctum – DOCTUM	Varginha	MG
34	Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde – FACISA	Viçosa	MG
35	Universidade Federal de Viçosa	Viçosa	MG
<b>5ª REGIÃO MILITAR</b>			
<b>MEDICINA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz	Cascavel	PR
2	Universidade Federal da Integração Latino-Americana	Foz do Iguaçu	PR
3	Faculdade de Medicina da Universidade Estadual de Maringá	Maringá	PR
4	Faculdade de Medicina da Universidade Estadual de Maringá	Maringá	PR
5	Faculdade de Medicina das Faculdades Ingá	Maringá	PR
6	Universidade da Fronteira Sul	Chapecó	SC
7	Universidade do Vale do Itajaí	Itajaí	SC
8	Universidade do Oeste de Santa Catarina	Joaçaba	SC
<b>FARMÁCIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Fac. de Farmácia das Faculdades Integradas de Campo Mourão	Campo Mourão	PR
2	Fac. de Farmácia da Universidade do Oeste do Paraná	Cascavel	PR
3	Faculdade de Ensino Superior – DOM BOSCO	Cornélio Procópio	PR
4	Fac. de Farmácia da Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC	Curitiba	PR
5	Fac. de Farmácia do Inst. de Ensino Superior Pequeno Príncipe	Curitiba	PR
6	Faculdade de Farmácia da Universidade de Tuiuti do Paraná	Curitiba	PR
7	Fac. de Farmácia do Centro de Ensino Superior de Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu	PR
8	Fac. de Farmácia da Universidade Estadual do Centro – Oeste	Guarapuava	PR
9	Faculdade de Farmácia do Instituto Federal do Paraná – IFPR	Guarapuava	PR
10	Fac. de Farmácia da Universidade Estadual de Londrina	Londrina	PR
11	Fac. de Farmácia da Universidade Paranaense – UNIPAR	Londrina	PR
12	Faculdade de Farmácia do Centro Universitário Filadélfia	Londrina	PR
13	Fac. de Farmácia da Universidade Estadual de Maringá	Maringá	PR
14	Fac. de Farmácia das Faculdades Ingá	Maringá	PR

15	Faculdade de Farmácia do Centro Universitário Maringá	Maringá	PR
16	Faculdade de Farmácia do Instituto Federal do Paraná	Palmas	PR
17	Faculdade de Farmácia da Universidade Paranaense	Paranavaí	PR
18	Fac. de Farmácia da Universidade Estadual de Ponta Grossa	Ponta Grossa	PR
19	Fac. de Farmácia das Faculdades Integradas dos Campos Gerais	Ponta Grossa	PR
20	Faculdade de Farmácia da Universidade Paranaense	Toledo	PR
21	Faculdade de Farmácia da Universidade Paranaense	Umuarama	PR
22	Fac. de Farmácia da Universidade Regional Blumenau	Blumenau	SC
23	Faculdade de Farmácia da Universidade de Canoinhas	Canoinhas	SC
24	Fac. de Farmácia da Universidade do Sul de Santa Catarina	Criciúma	SC
25	Fac. de Farmácia da Universidade Estadual Santa Catarina	Criciúma	SC
26	Faculdade de Farmácia do Extremo Sul Catarinense - UNESC	Criciúma	SC
27	Fac. de Farmácia da Universidade Federal de Santa Catarina	Florianópolis	SC
28	Faculdade Estadual de Ciências Químico-Farmacêuticas da Universidade do Vale do Itajaí	Itajaí	SC
29	Fac. de Farmácia da Universidade da Região de Joinville	Joinville	SC
30	Faculdade de Farmácia da Universidade do Sul de Santa Catarina	Tubarão	SC
<b>ODONTOLOGIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Fac. de Odontologia da Universidade do Oeste do Paraná	Cascavel	PR
2	Faculdade de Odontologia da Universidade Paranaense	Cascavel	PR
3	Fac. de Odontologia da Universidade Federal do Paraná	Curitiba	PR
4	Fac. de Odontologia da Universidade Positivo	Curitiba	PR
5	Fac. de Odontologia da Universidade Tuiuti do Paraná	Curitiba	PR
6	Faculdade de Odontologia da Pontifica Universidade Católica do Paraná – PUC PR	Curitiba	PR
7	Fac. de Odontologia da Universidade do Norte do Paraná	Londrina	PR
8	Fac. de Odontologia da universidade Estadual de Londrina	Londrina	PR
9	Fac de Odontologia da Unidade de Ensino Superior Ingá – UNINGA	Maringá	PR
10	Fac. de Odontologia da Universidade Estadual de Maringá	Maringá	PR
11	Fac. de Odontologia das Fac Integradas Maringá – UniCesumar	Maringá	PR
12	Fac. de Odontologia da Univers. Estadual Ponta Grossa – UEPG	Ponta Grossa	PR
13	Faculdade de Odontologia do Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais	Ponta Grossa	PR
14	Fac. de Odontologia da Universidade Paranaense	Umuarama	PR
15	Fac. de Odontologia Universidade Regional Blumenau	Blumenau	SC
16	Curso de Odontologia da Universidade Comunitária Regional de Chapecó – UNOCHAPECO	Chapecó	SC
17	Fac. de Odontologia da Universidade do Sul de Santa Catarina	Criciúma	SC

18	Fac. de Odontologia da Universidade Federal de Sta Catarina	Florianópolis	SC
19	Fac. de Odontologia da Universidade do Vale do Itajaí	Itajaí	SC
20	Fac. de Odontologia da Universidade do Oeste de Santa Catarina	Joaçaba	SC
21	Fac. de Odontologia da Universidade da Região Joinville	Joinville	SC
22	Fac. de Odontologia da Universidade do Planalto de Santa Catarina – UNIPLAC	Lages	SC
23	Fac. de Odontologia da Universidade Sul de Santa Catarina	Tubarão	SC
<b>VETERINÁRIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Fac. de Veterinária da Faculdade Integrado de Campo Mourão	Campo Mourão	PR
2	Fac. de Veterinária da Universidade do Oeste do Paraná	Cascavel	PR
3	Fac. de Veterinária da Universidade Paranaense – UNIPAR	Cascavel	PR
4	Faculdade de Veterinária da Faculdade Assis Gurgaz	Cascavel	PR
5	Fac. de Veterinária da Universidade Tuiuti do Paraná	Curitiba	PR
6	Faculdade de Veterinária da Faculdade Evangélica do Paraná	Curitiba	PR
7	Faculdade de Veterinária da Pontifica Universidade Católica do Paraná – PUC PR	Curitiba	PR
8	Faculdade de Veterinária da Universidade Federal do Paraná	Curitiba	PR
9	Fac. de Veterinária da Universidade Estadual do Centro - Oeste – UNICENTRO	Guarapuava	PR
10	Fac. de Veterinária da Universidade Estadual Londrina	Londrina	PR
11	Fac. de Veterinária da Universidade Federal Paraná	Palotina	PR
12	Fac. de Veterinária das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu	União da Vitória	PR
13	Fac. de Veterinária da Universidade de Canoinhas	Canoinhas	SC
14	Fac. de Medicina Veterinária do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia	Concórdia	SC
15	Faculdade de Veterinária da Universidade de Itapiranga	Itapiranga	SC
16	Fac. de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agroveterinárias – UDESC	Lages	SC
17	Fac. de Veterinária da Universidade Estadual de Santa Catarina	Lages	SC
18	Fac. de Veterinária das Faculdades Integradas – FACVEST	Lages	SC
19	Fac. de Medicina Veterinária do Centro Universitário Barriga Verde	Orleans	SC
20	Fac. de Veterinária da Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL	Tubarão	SC
21	Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC	Xanxerê	SC
<b>6ª REGIÃO MILITAR</b>			
<b>MEDICINA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Faculdade Estácio de Alagoinhas	Alagoinhas	BA
2	Faculdades Integradas do Extremo Sul da Bahia	Eunapolis	BA



3	Faculdade Pitágoras de Medicina de Eunápolis	Eunapolis	BA
4	Centro Universitário FG	Guanambi	BA
5	Faculdades Integradas Padrão	Guanambi	BA
6	Faculdade Ages de Medicina de Irecê	Irecê	BA
7	Faculdade Santo Agostinho de Itabuna	Itabuna	BA
8	Universidade Federal do Sul da Bahia	Itabuna	BA
9	Faculdade Ages de Medicina	Jacobina	BA
10	Centro Universitário Dom Pedro II	Salvador	BA
11	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	Sto Antônio de Jesus	BA
12	Faculdade Atenas Valença	Valença	BA
FARMÁCIA		Município	Estado
1	Centro Universitário UNIRB - Alagoinhas	Alagoinhas	BA
2	Faculdade Santo Antônio	Alagoinhas	BA
3	Centro Universitário Planalto do Distrito Federal - UNIPLAN	Barreiras	BA
4	Centro Universitário São Francisco de Barreiras	Barreiras	BA
5	Faculdade UNIRB	Barreiras	BA
6	Universidade Federal do Oeste da Bahia	Barreiras	BA
7	Faculdade UNIRB	Camaçari	BA
8	Faculdade da Região Sisaleira	Conceição do Coité	BA
9	Centro Universitário Maria Milza	Cruz das Almas	BA
10	Faculdade Integradas do Extremo Sul da Bahia	Eunapolis	BA
11	Centro Universitário de Excelência	Feira de Santana	BA
12	Centro Universitário Nobre de Feira de Santana	Feira de Santana	BA
13	Faculdade Anhanguera de Feira de Santana	Feira de Santana	BA
14	Faculdade de Ensino Superior da Cidade de Feira de Santana	Feira de Santana	BA
15	Faculdade Uninassau Feira de Santana	Feira de Santana	BA
16	Faculdade UNIRB – Feira de Santana	Feira de Santana	BA
17	Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS	Feira de Santana	BA
18	Centro Universitário FG	Guanambi	BA
19	Centro Universitário UNIFATECIE	Ilhéus	BA
20	Faculdade Madre Thais	Ilhéus	BA
21	Faculdade Irecê	Irecê	BA
22	Faculdade Anhanguera de Itabuna	Itabuna	BA
23	Faculdade de Tecnologia e Ciências de Itabuna	Itabuna	BA
24	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	Itabuna	BA
25	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas	Itamaraju	BA
26	Faculdade Ages de Jacobina	Jacobina	BA
27	Faculdade Regional do Jacuípe	Jacuípe	BA
28	Faculdade de Tecnologia e Ciências de Jequié	Jequié	BA
29	Centro Universitário UNIFAS	Lauro de Freitas	BA
30	Faculdade UNINASSAU Lauro de Freitas	Lauro de Freitas	BA

31	Universidade Brasil	Luís Eduardo Magalhães	BA
32	Centro Universitário Ages	Paripiranga	BA
33	Centro Universitário do Rio São Francisco UNIRIOS	Paulo Afonso	BA
34	Universidade Metropolitana de Santos	Porto Seguro	BA
35	Faculdade Dom Luis de Orleans e Bragança	Ribeira do Pombal	BA
36	Centro Universitário de Salvador	Salvador	BA
37	Centro Universitário Dom Pedro II	Salvador	BA
38	Centro Universitário Jorge Amado	Salvador	BA
39	Centro Universitário Leonardo da Vinci	Salvador	BA
40	Centro Universitário Maurício de Nassau	Salvador	BA
41	Centro Universitário Ruy Barbosa Wyden	Salvador	BA
42	Centro Universitário UNIBTA	Salvador	BA
43	Centro Universitário UNIDOM - Bosco	Salvador	BA
44	Centro Universitário UNIFTC	Salvador	BA
45	Centro Universitário UNIFTC Salvador	Salvador	BA
46	Centro Universitário UNIRB	Salvador	BA
47	Faculdade Anhanguera de Salvador	Salvador	BA
48	Faculdade Castro Alves	Salvador	BA
49	Faculdade de Tecnologia e Ciências – FTC	Salvador	BA
50	Faculdade Maurício de Nassau – UNISSAU	Salvador	BA
51	Faculdade São Bento da Bahia	Salvador	BA
52	Universidade Anhanguera	Salvador	BA
53	Universidade Católica de Salvador	Salvador	BA
54	Universidade Cesumar	Salvador	BA
55	Universidade do Estado da Bahia – UNEB	Salvador	BA
56	Universidade Estácio de Sá	Salvador	BA
57	Universidade Federal da Bahia – UFBA	Salvador	BA
58	Universidade Paulista	Salvador	BA
59	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera	Salvador	BA
60	Universidade Salgado de Oliveira	Salvador	BA
61	Universidade Salvador	Salvador	BA
62	Universidade Tiradentes	Salvador	BA
63	Faculdade Ages de Senhor do Bonfim	Senhor do Bonfim	BA
64	Faculdade do Sul da Bahia	Teixeira de Freitas	BA
65	Faculdade Pitágoras de Teixeira de Freitas	Teixeira de Freitas	BA
66	Faculdade Zacarias de Góes	Valença	BA
67	Faculdade Independente do Nordeste – FAINOR	Vitória da Conquista	BA
68	Faculdade Uninassau Vitória da Conquista	Vitória da Conquista	BA
69	Centro Universitário Estácio de Sergipe	Aracaju	SE
70	Centro Universitário Maurício de Nassau de Aracajú	Aracaju	SE

71	Centro Universitário União das AméricasDescomplica	Aracaju	SE
72	Centro Universitário UNIDOM - Bosco	Aracaju	SE
73	Centro Universitário UNIRB	Aracaju	SE
74	Faculdade Ages de Lagarto	Aracaju	SE
75	Faculdade de Aracaju	Aracaju	SE
76	Faculdade Serrana de Saúde	Aracaju	SE
77	Faculdade UNIRB	Aracaju	SE
78	Universidade Estácio de Sá	Aracaju	SE
79	Universidade Federal de Sergipe – UFS	Aracaju	SE
80	Universidade Paulista	Aracaju	SE
81	Universidade Tiradentes – UNIT	Aracaju	SE
82	Faculdade Serrana de Saúde	Itabaiana	SE
83	Faculdade Ages de Lagarto	Lagarto	SE
ODONTOLOGIA		Município	Estado
1	Centro Universitário UNIRB	Alagoinhas	BA
2	Faculdade Santo Antônio	Alagoinhas	BA
3	Faculdade UNIRB	Barreiras	BA
4	Faculdade Adventista da Bahia	Cachoeira	BA
5	Centro Universitário Maria Milza	Cruz das Almas	BA
6	Centro Universitário de Excelência	Feira de Santana	BA
7	Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana	Feira de Santana	BA
8	Faculdade Brasileira de Tecnologia	Feira de Santana	BA
9	Faculdade de Ensino Superior da Cidade de Feira de Santana	Feira de Santana	BA
10	Faculdade UNINASSAU Feira de Santana	Feira de Santana	BA
11	Faculdade UNIRB – Feira de Santana	Feira de Santana	BA
12	Universidade Estadual de Feira de Santana	Feira de Santana	BA
13	Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS	Feira de Santana	BA
14	Centro de Ensino Superior de Ilhéus – CESUPI	Ilhéus	BA
15	Faculdade Anhanguera de Itabuna	Itabuna	BA
16	Faculdade de Tecnologia e Ciências de Itabuna	Itabuna	BA
17	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	Itabuna	BA
18	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas	Itamaraju	BA
19	Faculdade de Tecnologia e Ciência de Jequié	Jequié	BA
20	Faculdade de Tecnologia e Ciências de Jequié	Jequié	BA
21	Centro Universitário UNIFAS	Lauro de Freitas	BA
22	Faculdade UNINASSAU Lauro de Freitas	Lauro de Freitas	BA
23	Faculdade Sulamérica Bahia	Luís Eduardo Magalhães	BA
24	Centro Universitário Ages	Paripiranga	BA
25	Centro Universitário do Rio São Francisco UNIRIOS	Paulo Afonso	BA
26	Centro Universitário Dom Pedro II	Salvador	BA

27	Centro Universitário Estácio da Bahia	Salvador	BA
28	Centro Universitário FG	Salvador	BA
29	Centro Universitário Jorge Amado	Salvador	BA
30	Centro Universitário Maurício de Nassau de Salvador	Salvador	BA
31	Centro Universitário Ruy Barbosa Wyden	Salvador	BA
32	Centro Universitário UNIFTC	Salvador	BA
33	Centro Universitário UNIRB	Salvador	BA
34	Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública	Salvador	BA
35	Faculdade Anhanguera de Salvador	Salvador	BA
36	Faculdade Castro Alves	Salvador	BA
37	Faculdade de Gestão e Negócios de Salvador	Salvador	BA
38	Faculdade de Tecnologia e Ciências	Salvador	BA
39	Faculdade de Tecnologia e Ciências da Bahia	Salvador	BA
40	Faculdade de Tecnologia e Ciências de Salvador	Salvador	BA
41	Faculdade Edufor de Salvador	Salvador	BA
42	Universidade Federal da Bahia – UFBA	Salvador	BA
43	Universidade Salgado de Oliveira	Salvador	BA
44	Faculdade Ages de Senhor do Bonfim	Senhor do Bonfim	BA
45	Centro Universitário de Ciências e Empreendedorismo	Sto Antônio de Jesus	BA
46	Faculdade Pitágoras de Teixeira de Freitas	Teixeira de Freitas	BA
47	Faculdade Independente do Nordeste	Vitória da Conquista	BA
48	Faculdade UNINASSAU Vitória da Conquista	Vitória da Conquista	BA
49	Centro Universitário Maurício de Nassau de Aracaju	Aracaju	SE
50	Faculdade UNIRB	Aracaju	SE
51	Universidade Federal de Sergipe – UFS	Aracaju	SE
52	Faculdade UNIFTB	Tobias Barreto	SE
<b>VETERINÁRIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Centro Universitário UNIRB	Alagoinhas	BA
2	Faculdade UNIRB	Barreiras	BA
3	Universidade Federal do Oeste da Bahia	Barreiras	BA
4	Centro Universitário de Excelência	Feira de Santana	BA
5	Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana – FAT	Feira de Santana	BA
6	Faculdade Brasileira de Tecnologia	Feira de Santana	BA
7	Centro Universitário FG	Guanambi	BA
8	Faculdade Irecê	Irecê	BA
9	Faculdade Anhanguera de Itabuna	Itabuna	BA
10	Faculdade de Tecnologia e Ciências de Itabuna	Itabuna	BA
11	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas	Itamaraju	BA
12	Centro Universitário UNIFAS	Lauro de Freitas	BA
13	Centro Universitário Ages	Paripiranga	BA
14	Centro Universitário Estácio da Bahia	Salvador	BA

15	Centro Universitário Jorge Amado	Salvador	BA
16	Centro Universitário Maurício de Nassau	Salvador	BA
17	Centro Universitário UNIFTC	Salvador	BA
18	Centro Universitário UNIRB	Salvador	BA
19	Faculdade de Tecnologia e Ciências de Salvador	Salvador	BA
20	Universidade do Estado da Bahia	Salvador	BA
21	Universidade Federal da Bahia – UFBA	Salvador	BA
22	Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO	Salvador	BA
23	Universidade Salvador	Salvador	BA
24	Universidade Estadual de Santa Cruz	Santa Cruz	BA
25	Centro Universitário de Ciências e Empreendedorismo	Santo Antônio Jesus	BA
26	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	Santo Antônio Jesus	BA
27	Faculdade Ages de Senhor do Bonfim	Senhor do Bonfim	BA
28	Centro Universitário Maurício de Nassau	Aracaju	SE
29	Faculdade Pio Décimo – FPD	Aracaju	SE
30	Universidade Federal de Sergipe – UFS	Aracaju	SE
<b>7ª REGIÃO MILITAR</b>			
<b>MEDICINA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Universidade Federal de Alagoas – UFAL	Arapiraca	AL
2	Faculdade Santa Maria – FSM	Cajazeiras	PB
3	Universidade Federal de Campina Grande – UFCG	Cajazeiras	PB
4	Centro Universitário de Patos – UNIFIP	Patos	PB
5	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN	Mossoró	RN
<b>ODONTOLOGIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Centro de Estudo Superiores de Maceió – CESMAC	Maceió	AL
2	Faculdade de Odontologia do Recife – FOR	Recife	CE
3	Universidade Estadual da Paraíba – UEPB	Campina Grande	PB
4	Associação Caruaruense de Ensino Superior – ASCES	Caruaru	PE
5	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN	Caicó	RN
6	Universidade Potiguar – UnP	Natal	RN
<b>VETERINÁRIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Faculdade de Veterinária da UFCG	Patos	PB
2	Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE	Garanhuns	PE
3	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	Mossoró	RN
<b>8ª REGIÃO MILITAR</b>			
<b>FARMÁCIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Faculdade de Macapá – FAMA	Macapá	AP
2	Instituto Macapaense de Ensino Superior – IMMES	Macapá	AP
3	Universidade Federal de Amapá – UNIFAP	Macapá	AP
4	Faculdade de Imperatriz – FACIMP	Imperatriz	MA

5	Centro Universitário do Maranhão – UNICEUMA	São Luís	MA
6	Fac. Maurício de Nassau – FMN São Luís	São Luís	MA
7	Inst. Florence de Ensino Superior – IFES	São Luís	MA
8	Univ. Federal do Maranhão – UFMA	São Luís	MA
9	Fac. de Educação de Bacabal – FEBAC	Bacabal	PA
10	Centro de Ensino Superior do Pará – CESUPA	Belém	PA
11	Escola Superior da Amazônia – ESAMAZ	Belém	PA
12	Fac. Integrada Brasil Amazônia – FIBRA	Belém	PA
13	Universidade da Amazônia – UNAMA	Belém	PA
14	Universidade Federal do Pará – UFPA	Belém	PA
15	Faculdade de Itaituba – FAI	Itaituba	PA
16	Faculdade Integrada Carajás – FIC	Redenção	PA
17	Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES	Santarém	PA
18	Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA	Santarém	PA
19	Fac de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde de Araguaína – Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos – FAHESA / ITPAC	Araguaína	TO
<b>ODONTOLOGIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Faculdade de Macapá – FAMA	Macapá	AP
2	Instituto Macapaense de Ensino Superior – IMMES	Macapá	AP
3	Faculdade de Imperatriz – FACIMP	Imperatriz	MA
4	Centro Univ. do Maranhão – UNICEUMA	São Luís	MA
5	Inst. Florence de Ensino Superior – IFES	São Luís	MA
6	Unidade de Ensino Dom Bosco – UNDB	São Luís	MA
7	Univ. Federal do Maranhão – UFMA	São Luís	MA
8	Centro de Ensino Superior do Pará – CESUPA	Belém	PA
9	Escola Superior da Amazônia – ESAMAZ	Belém	PA
10	Universidade Federal do Pará – UFPA	Belém	PA
11	Fac. de Ciências de Tocantins – FACIT	Araguaína	TO
12	Fac. de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde de Araguaína - Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos – FAHESA / ITPAC	Araguaína	TO
<b>VETERINÁRIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Universidade Estadual do Maranhão – UEMA	Imperatriz	MA
2	Universidade Estadual do Maranhão – UEMA	São Luís	MA
3	Universidade da Amazônia – UNAMA	Belém	PA
4	Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA	Belém	PA
5	Universidade Federal do Pará – UFPA	Castanhal	PA
6	Universidade Federal do Sul e do Sudeste do Pará – UNIFESSPA	Marabá	PA
7	Universidade Federal do Tocantins – UFT	Araguaína	TO

<b>9ª REGIÃO MILITAR</b>			
<b>FARMÁCIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Curso de Farmácia da Faculdade de Mato Grosso do Sul – FACSUL	Campo Grande	MS
2	Fac Farmácia da Univ. Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS	Campo Grande	MS
3	Fac. De Farmácia da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá – FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ	Campo Grande	MS
4	Faculdade de Farmácia da Univ. Católica Dom Bosco – UCDB	Campo Grande	MS
5	Faculdade de Farmácia da Univers. para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal – UNIDERP/ANHANGUERA	Campo Grande	MS
6	Fac. Farmácia Centro Universitária Grande Dourados – UNIGRAN	Dourados	MS
7	Faculdade Anhanguera de Dourados	Dourados	MS
8	Centro Universitário do Vale do Araguaia – UNIVAR	Barra das Garças	MT
9	Fac. do Pantanal Matogrossense – FAPAN	Cáceres	MT
10	Faculdade de Colider – FACIDER	Colider	MT
11	Faculdade de Farmácia da Universidade de Cuiabá – UNIC	Cuiabá	MT
12	Instituto Cuiabá de Ensino e Cultura – ICEC	Cuiabá	MT
13	Univ. Federal de Mato Grosso – UFMT	Cuiabá	MT
14	Faculdade de Ciências Sociais de Guarantã do Norte – FCSGN	Guarantã do Norte	MT
15	Fac. Noroeste de Mato Grosso – AJES	Juína	MT
16	Faculdade da Universidade Federal de Mato Grosso – Campus Universitário Pontal do Araguaia – UFMT	Pontal do Araguaia	MT
17	Faculdade de Ciências Humanas e Biológicas e da Saúde	Primavera do Leste	MT
18	Faculdade de Ciências Sociais e Humanas Sobral Pinto – FAIESP	Rondonópolis	MT
19	Faculdade de Quatro Marcos – FQM	São José dos Quatro Marcos	MT
20	Curso de Farmácia da Faculdade de Sinop – FASIPE	Sinop	MT
21	Faculdade de Ciências Aplicadas de Sinop – FACISAS	Sinop	MT
22	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas	Tangará da Serra	MT
23	Curso de Farmácia das Faculdades Integradas de Três Lagoas – AEMS	Três Lagoas	MT
24	Centro Universitário de Várzea Grande – UNIVAG	Várzea Grande	MT
<b>ODONTOLOGIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Fac. de Odontologia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS	Campo Grande	MS
2	Fac. de Odontologia da Universidade para Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal – UNIDERP/ANHANGUERA	Campo Grande	MS
3	Centro Universitário do Vale do Araguaia – UNIVAR	Barra do Garças	MT
4	Faculdade do Pantanal Motogrossense – FAPAN	Cáceres	MT
5	Fac. de Odontologia da Universidade de Cuiabá – UNIC	Cuiabá	MT
6	Faculdade de Ciências Sociais e Humanas Sobral Pinto – FAIESP	Rondonópolis	MT

7	Curso de Odontologia da Faculdade de Sinop – FASIPE	Sinop	MT
8	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem – FACSAL	Tangará da Serra	MT
9	Fac. Odontologia da Universidade de Várzea Grande – UNIVAG	Várzea Grande	MT
<b>VETERINÁRIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Fac. de Medicina da Univers. para Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal – UNIDERP/ANHANGUERA	Campo Grande	MS
2	Fac. de Medicina Veterinária da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá – FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ	Campo Grande	MS
3	Fac. de Medicina Veterinária Univers. Católica Dom Bosco – UCDB	Campo Grande	MS
4	Fac. Med. Vet. Univ. Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS	Campo Grande	MS
5	Fac. Med. Vet. Centro Univ. Grande Dourados – UNIGRAN	Dourados	MS
6	Faculdade Anhanguera de Dourados – FAD	Dourados	MS
7	Faculdade Integrada de Três Lagoas – AEMS	Três Lagoas	MS
8	Centro Universitário do Vale do Araguaia – UNIVAR	Barra do Garças	MT
9	Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT	Cuiabá	MT
10	Fac. Medicina Veterinária Centro Univ. De Cuiabá – UNIC	Sinop	MT
11	Fac. Medicina Veterinária da Univ. Fed. de Cuiabá – UFMT	Sinop	MT
<b>10ª REGIÃO MILITAR</b>			
<b>FARMÁCIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Universidade de Fortaleza – UNIFOR	Fortaleza	CE
2	Universidade Federal do Ceará – UFC	Fortaleza	CE
3	Universidade Federal do Piauí – UFPI	Teresina	PI
<b>ODONTOLOGIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Universidade Federal do Ceará – UFC	Fortaleza	CE
2	Centro Universitário Católica de Quixadá – UNICATÓLICA	Quixadá	CE
3	Universidade Federal do Piauí – UFPI	Teresina	PI
<b>VETERINÁRIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1.	Universidade Estadual do Ceará – UECE	Fortaleza	CE
<b>11ª REGIÃO MILITAR</b>			
<b>MEDICINA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Universidade Estadual de Goiás – UEG	Anapólis	GO
2	Centro Universitário Alfredo Nasser – UNIFAN	Aparecida de Goiânia	GO
3	Universidade de Rio Verde – UNIRV	Aparecida de Goiânia	GO
4	Universidade Rio Verde – UNIRV	Goianésia	GO
5	Centro Universitário de Goiatuba – IMEPAC	Goiatuba	GO
6	Faculdade Imepac de Itumbiara	Itumbiara	GO
7	Faculdade Morgana Potrich – FAMP	Mineiros	GO



8	Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES	Mineiros	GO
9	Universidade de Uberaba – UNIUBE	Uberaba	MG
FARMÁCIA		Município	Estado
1	Centro Universitário de Brasília – UNICEUB	Brasília	DF
2	Centro Universitário do Distrito Federal – UDF	Brasília	DF
3	Centro Universitário EURO – UNIEURO	Brasília	DF
4	Centro Universitário Planalto do Distrito Federal – UNIPLAN	Brasília	DF
5	Fac Integradas da União Educ. do Planalto Central – FACIPLAC	Brasília	DF
6	Faculdade Anhanguera de Brasília – ANHANGUERA	Brasília	DF
7	Faculdades LS – LS	Brasília	DF
8	Universidade Católica de Brasília – UCB	Brasília	DF
9	Universidade de Brasília – UNB	Brasília	DF
10	Universidade Estadual de Goiás – UEG	Águas Lindas de Goiás	GO
11	Centro Universitário de Anápolis – UNIEVANGÉLICA	Anápolis	GO
12	Centro Universitário de Goiás – ANHANGUERA	Anápolis	GO
13	Faculdade Metropolitana de Anápolis – FAMA	Anápolis	GO
14	Centro Universitário Alfredo Nasser – UNIFAN	Aparecida de Goiânia	GO
15	Universidade Federal de Goiás – UFG	Aparecida de Goiânia	GO
16	Instituto Unificado de Ensino Superior Objetivo – IUESO	Goiânia	GO
17	Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC GOIÁS	Goiânia	GO
18	Instituto Luterano de Ensino Superior – ULBRA	Itumbiara	GO
19	Centro Universitário de Desenv. do Centro-Oeste – UNIDESC	Luziânia	GO
20	Faculdade do Norte Goiano – FNG	Porangatu	GO
21	Universidade de Rio Verde – UNIRV	Rio Verde	GO
22	Faculdade Montes Belos – FMB	São L de Montes Belos	GO
23	Faculdade União de Goyazes – FUG	Trindade	GO
24	Faculdade Serra da Mesa – FASEM	Uruaçu	GO
25	Faculdade de Ciências e Educação Sena Aires – FACESA	Valparaíso de Goiás	GO
26	Instituto Máster de Ensino Pres. Antônio Carlos – IMEPAC	Araguari	MG
27	Universidade Uberaba – UNIUBE	Uberaba	MG
28	Centro Universitário do Triângulo – UNITRI	Uberlândia	MG
29	Faculdade Pitágoras – PITAGORAS	Uberlândia	MG
30	Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP	Palmas	TO
ODONTOLOGIA		Município	Estado
1	Centro Universitário de Brasília – ESTÁCIO BRASÍLIA	Brasília	DF
2	Centro Universitário do Distrito Federal – UDF	Brasília	DF
3	Centro Universitário do Instituto de Educação Superior de Brasília – IESB	Brasília	DF
4	Centro Universitário do Planalto Central – UNICEPLAC	Brasília	DF

5	Centro Universitário Euro-Americano – UNIEURO	Brasília	DF
6	Faculdade ICESP	Brasília	DF
7	Faculdade Planalto Central – FPC	Brasília	DF
8	Faculdade Unibrasília Sul	Brasília	DF
9	Faculdade Uninassau Brasília – NASSAU BRASÍLIA	Brasília	DF
10	Universidade Católica de Brasília – UCB	Brasília	DF
11	Universidade de Brasília – UNB	Brasília	DF
12	Universidade Paulista – UNIP	Brasília	DF
13	Centro Universitário de Anápolis – UNIEVANGÉLICA	Anápolis	GO
14	Faculdade Anhanguera de Anapólis	Anapólis	GO
15	Faculdade Metropolitana de Anapólis – FAMA	Anapólis	GO
16	Faculdade Univeritas Veritas Anápolis – VERITAS ANÁPOLIS	Anapólis	GO
17	Centro Universitário Alfredo Nasser – UNIFAN	Aparecida de Goiânia	GO
18	Universidade Federal de Goiás – UFG	Aparecida de Goiânia	GO
19	Faculdades Integradas da América do Sul – FAC INTEGRA	Caldas Novas	GO
20	Instituto Universitário Una de Catalão – CATALANA	Catalão	GO
21	Faculdade Evangélica de Goianésia – FACEG	Goianésia	GO
22	Centro Universitário Facunicamps – FACUNICAMPS	Goiânia	GO
23	Centro Universitário Sul-Americana – UNIFASAM	Goiânia	GO
24	Faculdade Unida de Campinas – FACUNICAMPS	Goiânia	GO
25	Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC GOIÁS	Goiânia	GO
26	Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO	Goiânia	GO
27	Centro Universitário de Goiatuba – UNICERRADO	Goiatuba	GO
28	Faculdade de Ilhumas – FACMAIS	Ilhumas	GO
29	Faculdade DE Iporá – FAI	Iporá	GO
30	Escola Superior Una de Itumbiara	Itumbiara	GO
31	Faculdade Santa Rita de Cássia – IFASC	Itumbiara	GO
32	Instituto Luterano de Ensino Superior – ULBRA	Itumbiara	GO
33	Faculdade Una de Jataí – UNA	Jataí	GO
34	Faculdade Mineirense – FAMA	Mineiros	GO
35	Faculdade Morgana Potrich – FAMP	Mineiros	GO
36	Faculdade de Palmeiras de Goiás – FACMAIS	Palmeiras de Goiás	GO
37	Faculdade Unibras do Norte Goiano – FACBRAS	Porangatu	GO
38	Faculdade de Quirinópolis – FAQUI	Quirinópolis	GO
39	Faculdade Unibras de Goiás - FACBRAS	Rio Verde	GO
40	Universidade de Rio Verde – UNIRV	Rio Verde	GO
41	Universidade do Rio Verde – FESURV	Rio Verde	GO
42	Centro Universitário Brasília do Estado de Goiás – UNIBRASÍLIA	São Luis de Montes Belo	GO
43	Centro Universitário Goyazes – UNIGOYAZES	Trindade	GO
44	Faculdade Anhanguera de Valparaíso	Valparaíso	GO

45	Faculdade Mais de Ituiutaba FACMAIS	Ituiutaba	MG
46	Universidade Uberaba – UNIUBE	Uberaba	MG
47	Centro Universitário do Triângulo – UNITRI	Uberlândia	MG
48	Centro Universitário Una de Uberlândia	Uberlândia	MG
49	Faculdade Pitágoras de Uberlândia – PIT	Uberlândia	MG
50	Faculdade Uberlandense de Núcleos Integrados de Ensino, Serviço Social e Aprendizagem – FAESSA	Uberlândia	MG
51	Fac. de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi – FAFICH	Gurupi	TO
52	Universidade de Gurupi – UNIRG	Gurupi	TO
53	Centro Universitário Luterano de Palmas	Palmas	TO
54	Faculdade Presidente Antônio Carlos – FAPAC	Porto Nacional	TO
55	Instituto Tocantinense Antônio Carlos – ITPAC	Porto Nacional	TO
<b>VETERINÁRIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Centro Universitário de Brasília – UNICEUB	Brasília	DF
2	Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos - UNICEPLAC	Brasília	DF
3	Centro Universitário Estácio de Brasília – Estácio Brasília	Brasília	DF
4	Centro Universitário Estácio de Brasília – Estácio Brasília	Brasília	DF
5	Centro Universitário Estácio de Brasília – Estácio Brasília	Brasília	DF
6	Centro Universitário ICESP – UNICESP	Brasília	DF
7	Centro Universitário Mauá de Brasília – UNIMAUÁ	Brasília	DF
8	Centro Universitário Planalto do Distrito Federal - UNIPLAN	Brasília	DF
9	Faculdade Integradas da Terra de Brasília - FTB	Brasília	DF
10	Faculdades Integradas da UPIS – UPIS	Brasília	DF
11	Universidade Católica de Brasília – UCB	Brasília	DF
12	Universidade de Brasília – UNB	Brasília	DF
13	Faculdade Impacto de Porangatu – FIP	Porangatu	GO
14	Faculdade Unibras do Norte Goiano – FACBRAS	Porangatu	GO
15	Faculdade Una de Jataí – UNA	Jataí	GO
16	Centro Universitário de Goiás – ANHANGUERA	Anápolis	GO
17	Faculdade Anhanguera de Anápolis	Anápolis	GO
18	Faculdade Metropolitana de Anápolis – FAMA	Anápolis	GO
19	Universidade Evangélica de Goiás – UNIEVANGÉLICA	Anápolis	GO
20	Universidade Federal de Goiás – UFG	Aparecida de Goiânia	GO
21	Instituto Federal Goiano – IF GOIANO	Ceres	GO
22	Centro Universitário de Goiânia – UNICEUG	Goiânia	GO
23	Centro Universitário de Goiás – UNIGOIÁS	Goiânia	GO
24	Instituto Unificado de Ensino Superior Objetivo – IUESO	Goiânia	GO
25	Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC GOIÁS	Goiânia	GO
26	Universidade Federal de Goiás – UFG	Goiânia	GO
27	Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO	Goiânia	GO

28	Inst. Luterano de Ensino Superior – ULBRA	Itumbiara	GO
29	Universidade Federal de Goiás – UFG	Jataí	GO
30	Centro Univ. de Desenv. do Centro-Oeste – UNIDESC	Luziânia	GO
31	Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES	Mineiros	GO
32	Fac. Integradas de Mineiros – FIMES	Mineiros	GO
33	Faculdade Unibras de Goiás	Rio Verde	GO
34	Universidade de Rio Verde – UNIRV	Rio Verde	GO
35	Universidade do Rio Verde – FESURV	Rio Verde	GO
36	Faculdades Integradas da América do Sul – FACINTEGRA	Caldas Novas	GO
37	Instituto Universitário Una de Catalão – CATALANA	Catalão	GO
38	Centro Universitário Brasília do Estado de Goiás - UNIBRASÍLIA	São Luis de Montes Belos	GO
39	Faculdade Palmeira de Goiás – FACMAIS	Palmeiras de Goiás	GO
40	Centro Universitário Goyazes	Trindade	GO
41	Faculdade de Ilhumas – FACMAIS	Ilhumas	GO
42	Universidade Estadual de Goiás – UEG	Águas Lindas de Goiás	GO
43	Instituto Máster de Ensino Prudente Antônio Carlos – IMEPAC	Araguari	MG
44	Universidade Uberaba – UNIUBE	Uberaba	MG
45	Univ. Federal de Uberlândia – UFU	Uberlândia	MG
<b>12ª REGIÃO MILITAR</b>			
<b>FARMÁCIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Faculdade Meta – FAMETA	Rio Branco	AC
2	Centro Universitário do Norte – UNINORTE	Manaus	AM
3	Faculdade do Amazonas	Manaus	AM
4	Faculdade Estácio do Amazonas	Manaus	AM
5	Faculdade Literatus	Manaus	AM
6	Universidade Paulista – UNIP	Manaus	AM
7	Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA	Ariquemes	RO
8	Instituto de Ensino Superior de Rondônia – IESUR	Ariquemes	RO
9	Faculdade de Ciências Biométricas de Cacoal – FACIMED	Cacoal	RO
10	Faculdades Integradas de Cacoal – UNESC	Cacoal	RO
11	Instituto de Ensino Superior de Cacoal – FANORTE CACOAL	Cacoal	RO
12	Centro Universitário Luterano de JiParaná – CEULJI/ULBRA	Ji-Paraná	RO
13	Faculdade de Rolim de Moura – FAROL	Rolim de Moura	RO
14	Faculdade de Educação e Cultura de Vilhena – FAEV	Vilhena	RO
<b>ODONTOLOGIA</b>		<b>Município</b>	<b>Estado</b>
1	Faculdade Meta – FAMETA	Rio Branco	AC
2	Centro Universitário do Norte – UNINORTE	Manaus	AM
3	Faculdade de Odontologia de Manaus – FOM	Manaus	AM

4	Faculdade Estácio do Amazonas	Manaus	AM
5	Faculdade UNINASSAU – Manaus	Manaus	AM
6	Instituto Amazônia de Ensino Superior – IAES	Manaus	AM
7	Universidade Paulista – UNIP	Manaus	AM
8	Faculdade de Ciências Biométricas de Cacoal – FACIMED	Cacoal	RO
9	Universidade Panamericana de Ji-Paraná – UNIJIPA	Ji-Paraná	RO
10	Faculdade de Educação de Porto Velho – UNIRON	Porto Velho	RO
11	Faculdade São Lucas – FSL	Porto Velho	RO
12	Faculdades Integradas Aparício Carvalho – FINCA	Porto Velho	RO

**APÊNDICE 6 AO PGC 2025**

**PUBLICIDADE DO SERVIÇO MILITAR EM 2024 E 2025**

<b>Eventos</b>	<b>Produtos</b>	<b>Metas qualitativas</b>	<b>Metas quantitativas</b>	<b>Veiculação</b>
Alistamento ON-LINE	Vídeo Spot rádio Internet Cartaz	Informar os procedimentos e as condições do Alistamento ao jovem em idade de prestação do Serviço Militar.	1.500.000 jovens em condições de alistamento	15 DEZ 23 a 30 JUN 24
Seleção Geral	Vídeo Spot rádio Internet Cartaz	Informar aos jovens as condições de realização da Seleção para o Serviço Militar.	600.000 jovens concorrentes à seleção	1º JUL 24 a 29 NOV 24
Seleção Especial MFDV	Vídeo Spot rádio Internet Cartaz	Contribuir para o recrutamento de MFDV necessários à assistência de saúde aos militares da ativa, inativos, pensionistas e respectivos dependentes das Forças Armadas, bem como às comunidades carentes do interior do País.	10.000 MFDV concorrentes à seleção	1º AGO 24 a 29 NOV 24
EXAR EXAR- NET Exercício de Apresentação da Reserva	Vídeo Spot rádio Internet Cartaz	Sensibilizar o público interno e reservistas acerca da necessidade de aprimorar o comparecimento ao EXAR, a fim de atualizar os dados pessoais contidos no cadastro da reserva em disponibilidade, aptos a serem convocados em casos de emergência e de defesa nacional.	350.000 reservistas licenciados nos últimos cinco anos	18 NOV 24 a 31 JAN 25

**APÊNDICE 7 AO PGC 2025**

<b>ABREVIATURAS</b>	
Bol Nec	Boletim de Necessidades
BRE	Brasileiros Residentes no Exterior
CAM	Certificado de Alistamento Militar
CDI	Certificado de Dispensa de Incorporação
CHELOG	Chefia de Logística e Mobilização
CI	Certificado de Isenção
CNRM	Comissão Nacional de Residência Médica
COMGEP	Comando-Geral do Pessoal
CPF	Cadastro de Pessoa Física
CPOR	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva
CS	Comissão de Seleção
CSFA	Comissão de Seleção das Forças Armadas
CSPFA	Comissão de Seleção Permanente das Forças Armadas
CSE	Comissão de Seleção Especial
Del SM	Delegacia de Serviço Militar
DGP	Departamento-Geral do Pessoal
DGPM	Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha
DIRAP	Diretoria de Administração do Pessoal
DN	Distrito Naval
DPM	Diretoria do Pessoal da Marinha
DSM	Diretoria de Serviço Militar
EBST	Estágio Básico de Sargento Temporário
EE	Estabelecimento de Ensino
EIC	Estágio de Instrução Complementar
EIPOT	Estágio de Instrução Preparatória para Oficiais Temporários
EMA	Estado-Maior da Armada
EMAER	Estado-Maior da Aeronáutica

ABREVIATURAS	
EMCFA	Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
EME	Estado-Maior do Exército
EsIM	Escola de Instrução Militar
FSM	Fundo do Serviço Militar
GD	Grupamentos de Distribuição
Gpt	Grupamento
HFA	Hospital das Forças Armadas
ICC	Instruções Complementares de Convocação
IEMFDV	Instituto de Ensino destinado à formação de MFDV
IGCCFA	Instruções Gerais para a Coordenação da Conscrição nas Forças Armadas
IGISC	Instruções Gerais para Inspeção de Saúde de Conscritos
IGSME	Instruções Gerais sobre o Serviço Militar de Brasileiros no Exterior
JSM	Junta de Serviço Militar
LSM	Lei do Serviço Militar
MB	Marinha do Brasil
MD	Ministério da Defesa
MFDV	Médico, Farmacêutico, Dentista e Veterinário
MNT	Município Não Tributário
MT	Município Tributário
NPOR	Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva
OFR	Órgão de Formação da Reserva
OFRM	Órgão de Formação da Reserva da Marinha
OM	Organização Militar
OMA	Organização Militar da Ativa
OSM	Organização de Serviço Militar
PGC	Plano Geral de Convocação
PRC	Plano Regional de Convocação
PRM	Posto de Recrutamento e Mobilização



ABREVIATURAS	
RLMFDV	Regulamento da Lei de Prestação do Serviço Militar pelos estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária, e pelos MFDV
RLPSA	Regulamento da Lei de Prestação do Serviço Alternativo ao Serviço Militar Obrigatório
RLSM	Regulamento da Lei do Serviço Militar
RM	Região Militar
SEREP	Serviço de Recrutamento e Preparo de Pessoal da Aeronáutica
SERMILMOB	Sistema Eletrônico de Recrutamento Militar e Mobilização
SESMIL	Seção de Serviço Militar
SMO	Serviço Militar Obrigatório
SMOB	Seção de Mobilização
STM	Superior Tribunal Militar
SUBMOB	Subchefia de Mobilização
TG	Tiro de Guerra



**Ministério da Defesa**  
**Seção de Serviço Militar**  
 Esplanada dos Ministérios – Anexo – 2º Andar – Sala nº 250  
 CEP: 70049-900 – Brasília/DF